



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Necessidade da Administração: Aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para os Vigilantes da Secretária Municipal de Administração Fazendária.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de **equipamento de proteção individual** para os Vigilantes da Secretaria Municipal de Administração Fazendária, se faz necessário para que estejam devidamente identificados no seu local de trabalho e nas visitas externas atendidas pela rede.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos envio de amostra para aprovação do pedido.

Os itens deve ser entregues no Almoxarifado Central da SM de Administração Fazendária - Av João Corrêa, 793, Fundos, Centro, Sapiranga - horário de segunda a sexta feira das 12:30 as 18hs.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme empenho 24520/2023

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Riolli Lima Uniformes Ltda
- Nandamelos Uniformes Ltda

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.495,00 conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra se faz necessária para que os Vigilantes da SM de Administração Fazendária estejam devidamente protegidos em seus trabalhos com os equipamentos de proteção obrigatórios de segurança.

Os equipamentos de proteção individual discriminados nos itens 3 e 4 deste ETP .

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num **prazo de 30 dias** a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

Item	Quant	Un	Descrição dos itens	Valor Médio	Total
41370	02	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 36.	R\$ 185,00	R\$ 370,00
42595	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 38.	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
42596	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 39.	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
42597	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 40.	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

42598	20	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 41.	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
42599	16	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 42.	R\$ 185,00	R\$ 2.960,00
41372	14	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 43.	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
42600	16	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 44.	R\$ 185,00	R\$ 2.960,00
7238	01	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 35 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 129,30
7239	03	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 36 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 387,90
7240	01	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 37 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 129,30
7243	02	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 40 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 258,60

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração Fazendária indica como fiscal do objeto Sidinei Pereira Schäeffler (matrícula 9299-01) e fiscal financeiro do contrato a servidora Jussara de Souza Carvalho (matrícula 15020).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 09 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO

21/08/2024 13:39:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Simone Isabel Silveira Melo

Secretaria Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO

***.965.310.**

20/08/2024 18:25:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho

Técnica em Contabilidade





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Necessidade da Administração:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para os Vigilantes da Secretária Municipal de Administração Fazendária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para os Vigilantes da Secretária Municipal de Administração Fazendária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra se faz necessária para que os Vigilantes da SM de Administração Fazendária estejam devidamente protegidos em seus trabalhos com os equipamentos de proteção obrigatórios de segurança.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num **prazo de 30 dias** a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

Solicitamos envio de amostra.

Item	Quant	Un	Descrição dos itens	Valor Médio	Total
41370	02	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 36.	R\$ 185,00	R\$ 370,00
42595	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 38.	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

42596	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 39.	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
42597	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 40.	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
42598	20	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 41.	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
42599	16	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 42.	R\$ 185,00	R\$ 2.960,00
41372	14	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 43.	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
42600	16	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CANO BAIXO, NRº 44.	R\$ 185,00	R\$ 2.960,00
7238	01	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 35 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 129,30
7239	03	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 36 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 387,90
7240	01	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 37 - PAR	R\$ 129,30	R\$ 129,30
7243	02	PAR	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ CADARÇO S/ BIQUEIRA NRº 40 - PAR	R\$129,30	R\$ 258,60



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de proteção individual, para têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual. Solicitamos amostra do produto para após aprovar o pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração Fazendária indica como fiscal do objeto Sidinei Pereira Schäeffler (matrícula 9299-01) e fiscal financeiro do contrato a servidora Jussara de Souza Carvalho (matrícula 15020).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a aprovação da amostra, confirmação do pedido e posterior entrega da mercadoria, o pagamento se dá mediante apresentação da Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.495,00 conforme pesquisa de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 23259

Órgão - 05 – SM de Administração Fazendária

Unidade 13 – Gestão de Atendimento e Recursos Humanos

Ação - 2358 – Manutenção dos Serviços Gestão de Atendimentos e Recursos Humanos

3339030000 – Material de Consumo

Sapiranga, 09 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
21/08/2024 13:44:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Simone Isabel Silveira Melo
Secretária de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310.**
20/08/2024 18:26:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Processo de aquisição de BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR .Visando atender a Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a aquisição de bota de pvc/borracha cano longo 34 cm, para servidores de serviços gerais do Palácio de esportes, departamento de desporto. A aquisição é necessária para a manutenção de limpezas do local.

As características dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto neste Estudo Técnico Preliminar demonstram que os serviços podem ser classificados como serviços comuns, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado de eventos, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê no item de aquisição de móveis para SMTCD daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das **BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR** , têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

2

As botas para aquisição deverão ter as seguintes descrições:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR	unidade	2

A contratação será realizada, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (indicar número de contratos e/ou atas de registro de preços). Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
17556/2023	BOTA DE PVC/BORRA CHA CANO LONGO 34CM.	2	23/08/2023





5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que forneçam botas de borrachas/pvc.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa [ex.: PNCP, Licitacon, orçamentos com empresas, sites da internet), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon e contratações anteriores do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição das BOTAS DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 40 - PAR , é para o uso pessoal dos servidores, para a limpeza do patrimônio público.

A aquisição das botas deverá ter as seguintes descrições:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência
01	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR 	unidade	2	99,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.





Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende matrícula: 15712-01

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Nenhum	Nenhum

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 08 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
***.230.420-**
08/08/2024 13:55:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELI PRISCILA CAMILO
***.565.300-**
08/08/2024 13:51:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francieli Priscila Camilo

Matrícula 16590-01





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Processo de aquisição de BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR .Visando atender a Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente estudo é a aquisição de bota de pvc/borracha cano longo 34 cm, para servidores de serviços gerais do Palácio de esportes, departamento de desporto. A aquisição é necessária para a manutenção de limpezas do local. A aquisição das botas têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7331/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição das BOTAS DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR , é para o uso pessoal dos servidores, para a limpeza do patrimônio público.

As botas para aquisição deverão ter as seguintes descrições:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR	unidade	2	118,20	236,40

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das botas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade
01	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR	unidade	2





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02
- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende matrícula: 15715-01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A aquisição das botas serão demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa a entrega dos materiais que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade de pregão eletrônico.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 236,40.

Abaixo descrição dos custo unitários: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

DOTAÇÃO: 22729

AÇÃO: 2211- MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Sapiranga, 08 de agosto de 2024.



assinado eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não-ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
*** 230.420-**

08/08/2024 13:55:55

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto





5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELI PRISCILA CAMILO
*** 565.300-**
08/08/2024 13:53:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francieli Priscila Camilo
matrícula 16590-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:53-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp66b47f9c7454>.
POR FRANCIELI PRISCILA CAMILO EM 08/08/2024 13:53





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

Os EPIs são dispositivos de uso pessoal destinados a proteger os funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde. Desse modo, a contratação se faz fundamental para diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

Na Secretaria de Educação, os motoristas dos veículos do transporte escolar necessitam de sapatos de segurança, que se destacam dos calçados convencionais ao possuírem solado antiderrapante, essencial para trabalharem em condições escorregadias, como pisos molhados ou oleosos.

Os arquitetos lotados no 2º andar da Smed são obrigados a utilizarem calçados de proteção, segundo a Lei n.º 6.514/1977, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança na construção civil e em setores industriais. Assim como, no Brasil, a norma regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece que o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

uso de EPI é obrigatório sempre que as condições de trabalho apresentarem riscos à saúde ou à segurança dos trabalhadores.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o mês de maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IV – Econômico-Financeira

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de compra direta. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Requisição 3387/2023	Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores que realizam serviços de limpeza nos veículos que são usados no transporte escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.	1 unidade	14/06/23

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição/fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Mastersul Equip. de Segurança LTDA;
- Blusafe Equipamentos de Proteção Individual LTDA;
- Janaina Sareto Volpi;
- Ferragem SS LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores do mesmo objeto da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 264,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Ref.
1	2	Par	BOTINA C/ CADARÇO EM COURO BIQUEIRA EM PVC - PAR - Botina de segurança, antiderrapante, em vaqueta, com amortecimento de impacto, com cadarço/atacador, com biqueira de polipropileno, confeccionado em couro, palmilha de montagem em E.V.A., solado bidensidade com poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, na cor preta. Deverá possuir CA. - 1 par - Nº 35 - 1 par – Nº 41	132,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

> Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

Endereço para entrega: Rua Padre Réus, 263 – Centro – 93800-216, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

> A empresa vencedora deverá fornecer um par de amostras para os materiais do **lote 1**, nos tamanhos e cor conforme descrito na **tabela**. As amostras deverão ser enviadas para o endereço da Secretaria Municipal de Educação, na rua Padre Réus, 263, Centro, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, garantir a proteção dos funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde, bem como diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733 e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA KICHLER
***.429.960.**
06/08/2024 18:23:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cláudia Kichler

Secretária Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA
06/08/2024 16:19:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vinicius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 16:19-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66b27756ab26e>.
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 06/08/2024 16:19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

Os EPIs são dispositivos de uso pessoal destinados a proteger os funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde. Desse modo, a contratação se faz fundamental para diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

Na Secretaria de Educação, os motoristas dos veículos do transporte escolar necessitam de sapatos de segurança, que se destacam dos calçados convencionais ao possuírem solado antiderrapante, essencial para trabalharem em condições escorregadias, como pisos molhados ou oleosos.

Os arquitetos lotados no 2º andar da Smed são obrigados a utilizarem calçados de proteção, segundo a Lei n.º 6.514/1977, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança na construção civil e em setores industriais. Assim como, no Brasil, a norma regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece que o uso de EPI é obrigatório sempre que as condições de trabalho apresentarem riscos à saúde ou à segurança dos trabalhadores.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a proteção dos funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde, bem como diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Ref.
1	2	Par	BOTINA C/ CADARÇO EM COURO BIQUEIRA EM PVC - PAR - Botina de segurança, antiderrapante, em vaqueta, com amortecimento de impacto, com cadarço/atacador, com biqueira de polipropileno, confeccionado em couro, palmilha de montagem em E.V.A., solado bidensidade com poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, na cor preta. Deverá possuir CA. - 1 par - N° 35 - 1 par - N° 41	132,25

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

> Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

Endereço para entrega: Rua Padre Réus, 263 – Centro – 93800-216, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

> A empresa vencedora deverá fornecer um par de amostras para os materiais do **lote 1**, nos tamanhos e cor conforme descrito na **tabela**. As amostras deverão ser enviadas para o endereço da Secretaria Municipal de Educação, na rua Padre Réus, 263, Centro, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733, e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamento serão feitos em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante licitação na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 264,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2084 – Manutenção das atividades da Smed

333903 - Material de consumo



Assinado eletronicamente por: Sapiroanga, 24 de julho de 2024.
CLAUDIA KICHLER
***.429.960-**
06/08/2024 18:23:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cláudia Kichler

Secretaria Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA
06/08/2024 16:18:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vinicius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 16:18-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66b27709bdfaa>.
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 06/08/2024 16:18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

Os EPIs são dispositivos de uso pessoal destinados a proteger os funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde. Desse modo, a contratação se faz fundamental para diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

Na Secretaria de Educação, os motoristas dos veículos do transporte escolar necessitam de sapatos de segurança, que se destacam dos calçados convencionais ao possuírem solado antiderrapante, essencial para trabalharem em condições escorregadias, como pisos molhados ou oleosos.

Os arquitetos lotados no 2º andar da Smed são obrigados a utilizarem calçados de proteção, segundo a Lei n.º 6.514/1977, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança na construção civil e em setores industriais. Assim como, no Brasil, a norma regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece que o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

uso de EPI é obrigatório sempre que as condições de trabalho apresentarem riscos à saúde ou à segurança dos trabalhadores.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o mês de maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IV – Econômico-Financeira

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de compra direta. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Requisição 3387/2023	Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores que realizam serviços de limpeza nos veículos que são usados no transporte escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.	1 unidade	14/06/23

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição/fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Mastersul Equip. de Segurança LTDA;
- Blusafe Equipamentos de Proteção Individual LTDA;
- Janaina Sareto Volpi;
- Ferragem SS LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores do mesmo objeto da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Ref.
1.	1	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.	132,75





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			- 1 par - Nº 38	
2.	1	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 1 par - Nº 39	132,75
3.	5	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 5 pares - Nº 40	132,75
4.	7	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em	132,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.</p> <p>- 7 pares - Nº 42</p>	
5.	2	Par	<p>SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR -</p> <p>Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.</p> <p>- 2 pares - Nº 43</p>	132,75
6.	1	Par	<p>SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR -</p> <p>Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.</p> <p>- 1 pares - Nº 44</p>	132,75





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

> Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

Endereço para entrega: Rua Padre Réus, 263 – Centro – 93800-216, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

> A empresa vencedora deverá fornecer um par de amostras para os materiais do **lote 6**, no tamanho e cor conforme descrito na **tabela**. As amostras deverão ser enviadas para o endereço da Secretaria Municipal de Educação, na rua Padre Réus, 263, Centro, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, garantir a proteção dos funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde, bem como diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733 e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA KICHLER
***.429.960-**
06/08/2024 18:22:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sapiiranga, 24 de julho de 2024.

Cláudia Kichler

Secretária Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA
06/08/2024 16:00:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vinicius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 16:00-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp66b272e5879fe>.
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 06/08/2024 16:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

Os EPIs são dispositivos de uso pessoal destinados a proteger os funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde. Desse modo, a contratação se faz fundamental para diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

Na Secretaria de Educação, os motoristas dos veículos do transporte escolar necessitam de sapatos de segurança, que se destacam dos calçados convencionais ao possuírem solado antiderrapante, essencial para trabalharem em condições escorregadias, como pisos molhados ou oleosos.

Os arquitetos lotados no 2º andar da Smed são obrigados a utilizarem calçados de proteção, segundo a Lei n.º 6.514/1977, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança na construção civil e em setores industriais. Assim como, no Brasil, a norma regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece que o uso de EPI é obrigatório sempre que as condições de trabalho apresentarem riscos à saúde ou à segurança dos trabalhadores.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a proteção dos funcionários contra os perigos que possam ameaçar sua segurança e saúde, bem como diminuir os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos em suas atividades diárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Ref.
1.	1	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 1 par - N° 38	132,75
2.	1	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem	132,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.</p> <p>- 1 par - N° 39</p>	
3.	5	Par	<p>SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR -</p> <p>Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA.</p> <p>- 5 pares - N° 40</p>	132,75
4.	7	Par	<p>SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR -</p> <p>Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha</p>	132,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 7 pares - Nº 42	
5.	2	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 2 pares - Nº 43	132,75
6.	1	Par	SAPATO EM COURO C/ ELÁSTICO S/ BIQUEIRA PADRÃO MOTORISTAS – PAR - Sapato de proteção c/ elástico, sem atacador/cadarço confeccionado em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido, forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Cor preta. Deverá possuir CA. - 1 pares - Nº 44	132,75

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A presente contratação requer a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários lotados na Secretaria de Educação para auxiliá-los no exercício de suas funções e atribuições.

Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

> Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

Endereço para entrega: Rua Padre Réus, 263 – Centro – 93800-216, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

> A empresa vencedora deverá fornecer um par de amostras para os materiais do **lote 6**, no tamanho e cor conforme descrito na **tabela**. As amostras deverão ser enviadas para o endereço da Secretaria Municipal de Educação, na rua Padre Réus, 263, Centro, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Telefone para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321 ou 3302.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733, e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamento serão feitos em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante licitação na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.256,75.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Saporanga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2341 – Manutenção do transporte escolar

333903 - Material de consumo

Saporanga, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA KICHLER
***.429.960-**
06/08/2024 18:22:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cláudia Kichler

Secretaria Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA
06/08/2024 16:00:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vinicius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 16:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66b27275eb7b>.
POR VINICIUS DE PAULA ALMEIDA EM 06/08/2024 16:01





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais de proteção e segurança para os operários e demais funcionários da Secretaria de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Estes materiais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria de Obras, afim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas, conforme as normas de segurança vigentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, mês de abril, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de proteção e segurança, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição dos itens:



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Item	Unidade de compra	Descrição dos Itens
30927	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.
20892	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.
20893	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.
20894	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 10:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66b4cd2239fd/>.
POR JANICE CARVALHO EM 08/08/2024 10:50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

20895	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 43 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.
38064	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 44 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 44. Deverá possuir CA.
44020	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. EXG - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1,35m de comprimento x 1,38m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA
44021	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA
38420	UN.	CAPACETE DE RESGATE COM LANTERNA ACOPLADA - UN Capacete de resgate, com lanterna acoplada de cabeça (Tipo Bombeiro). Deverá possuir CA.
16027	UN	CHAPÉU DE PALHA DIÂMETRO 50CM – UN Chapéu de palha diâmetro de 50 cm, com aba mínima 15 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

44071	UN	CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA NR35 - UN Tamanho ajustável com regulagem total; material em fita sintética c/resistência a chama; fivelas em aço para regulagem; mínimo de quatro pontos de ancoragem, dorsal frontal e laterais; apoio lombar para trabalhos posicionados; almofada para proteção lombar e almofada para proteção das pernas; peso máximo suportado superior a 110 Kg. Tamanho único. Deverá atender a ABNT NBR 15836 e estar em conformidade com a NR35. Deverá possuir CA
44072	UN	COLETE REFLETIVO, MODELO X - UN Confeccionado em PVC forrado resistente, com faixas refletivas fosforescentes cor laranja com aplicação de faixa refletiva; fechamento ajuste lateral com velcro . Tamanho único.
18455	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 50CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA – UN Altura de 50 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.
10894	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA - UN Altura de 75 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.
44074	KIT	CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO G - KIT Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m ² , com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza. Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso. Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais. Deverá possuir CA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

44075	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO GG- KIT</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
44073	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO M - KIT</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
43843	PAR	<p>LUVA DE COURO CANO CURTO - EM VAQUETA - PUNHO DE 15CM - PAR</p> <p>Luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas).</p> <p>Deverá possuir CA</p>
7299	PAR	<p>LUVA DE LATEX REFORCADA GG - PAR</p> <p>Modelo longo, material em borracha natural com espessura mínima de 0,70 mm, revestimento interno em flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Cor Laranja.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
43844	PAR	<p>LUVA DE PROTECAO EM FIBRA SINTETICA PARA PINTURA - PUNHO DE 15 CM - PAR</p> <p>Em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Produto reutilizável: Pode ser lavado e utilizado novamente. Deverá possuir CA.</p>





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

33812	PAR	LUVA DE SEGURANCA DE PU PRETA TRICOTADA EM NYLON TAM. XG - PAR Tricotada em nylon com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, antiderrapante, punho com elastano. Deverá possuir CA.
7303	PAR	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA P/ ELETRICISTA (TENSÃO 500V) - PAR Isolante de borracha com orla enrolada no punho, comprimento 35 cm , tensão mínima de uso 500v, em conformidade com as normas ASTM D120, NBR 10622 . Deverá possuir CA
44098	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 10 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
44096	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 8 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
44097	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 9 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
7300	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA CANO CURTO - PAR Confeccionada em vaqueta com punho de 7cm, com tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em vaqueta na palma. Tamanho 10. Deverá possuir CA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 10:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4cd2239fd/>.
POR JANICE CARVALHO EM 08/08/2024 10:50





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

44048	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 42) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão. Deverá possuir CA.</p>
44047	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão. Deverá possuir CA.</p>
44046	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO GG, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão. Deverá possuir CA.</p>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 10:50-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66b4cd2239fd/>.
POR JANICE CARVALHO EM 08/08/2024 10:50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

43845	UN	MASCARA RESPIRATORIA COM DOIS FILTROS CG306 - RESPIRADOR SEMIFACIAL - DUAS VALVULAS DE EXALACAO - UN Respirador Semifacial, Confeccionado em borracha macia para a utilização de duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto. Deverá possuir CA.
20258	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA INTEIRO EM POLICARBONATO LENTES ANTI-UVA/B ANTIRISCO - PAR Com armação e visor confeccionado em uma única peça em policarbonato, leve, confortável e seguro, apoio nasal, Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com comprimento regulável, que protege contra raios UVA e UVB; lentes incolor com proteção anti impactos. Deverá possuir CA.
20259	PAR	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OVAL EM PLÁSTICO ALMOFADADO - PAR Tipo concha, constituído de duas conchas ovais de plástico rígido, com regulagem, revestidas com espumas e bordas almofadas, unidas por um arco tensor de nylon. Deverá possuir CA.
9070	UN	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE C/ CORDAO - UN Tamanho único, moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, com cordão de algodão. Deverá possuir CA.
32422	UN	REFIL P/ MASCARA RESPIRATORIA CG 306 - UN Refil CG 306, filtro de ar para mascara respiratória facial, compatível com a mascara.
7241	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 38 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

7242	PAR	<p>SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 39 - PAR</p> <p>Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
7243	PAR	<p>SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 40 - PAR</p> <p>Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
7244	PAR	<p>SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 41 - PAR</p> <p>Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
7245	PAR	<p>SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 42 - PAR</p> <p>Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal.</p> <p>Deverá possuir CA..</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

7246	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 43 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.
7247	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 44 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.
44076	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 N° 40 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em latéx c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.
44077	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 N° 41 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em latéx c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.
44078	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 N° 42 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em latéx c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

37230	UN	TALABARTE EM Y DUPLO C/ ABS 125CM DE 60 Á 140KG - UN Talabarte em Y duplo, com ABS – 125 cm, peso suportado igual ou superior a 140kg.
31308	UN.	UNIFORME - COLETE REFLETIVO TAMANHO UNICO AJUSTAVEL - UN Colete Refletivo, tipo blusão, sem bolso, confeccionado em poliéster, resistente. Com faixas refletivas fosforescentes, fechamento com sistema fixa fácil. Tamanho único, ajustável. Cor laranja.

3.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

3.1.1. O fornecimento/entrega poderá ser realizado em até 30 dias após o recebimento do empenho pela Empresa vencedora. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Saporanga-RS.

3.1.2. Para os itens que exigem o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que atesta referente a funcionalidade de Equipamento de Proteção Individual (EPI), este deverá ser apresentado pelas Empresas declaradas vencedores habilitadas nos respectivos lotes.

3.1.3. As Empresas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, uma amostra dos lotes: 15 a 17; 27 a 29; 35 a 44.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III - Econômico-Financeira.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto e produtos, realizadas por esta Administração, Pregão eletrônico 043/2023.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de fornecimento de equipamentos de proteção e segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de proteção e segurança para os operários e demais funcionários da Secretaria de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbanos, afim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas, conforme as normas de segurança vigentes.

Conforme as seguintes especificações/ condições:



13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unit.
01	16	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.	
02	30	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.	
03	24	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 10:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66b4cd2239fd/>.
POR JANICE CARVALHO EM 08/08/2024 10:50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

04	24	PAR	<p>BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR</p> <p>Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.</p>	
05	20	PAR	<p>BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 – PAR</p> <p>Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.</p>	
06	8	PAR	<p>BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 44 – PAR</p> <p>Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 44. Deverá possuir CA.</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

07	100	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. EXG - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1,35m de comprimento x 1,38m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	
08	100	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	
09	6	UN.	CAPACETE DE RESGATE COM LANTERNA ACOPLADA - UN Capacete de resgate, com lanterna acoplada de cabeça (Tipo Bombeiro). Deverá possuir CA.	
10	160	UN	CHAPEU DE PALHA DIÂMETRO 50CM - UN Chapéu de palha diâmetro de 50 cm, com aba mínima 15 cm.	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

11	12	UN	CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA NR35 - UN Tamanho ajustável com regulagem total; material em fita sintética c/resistência a chama; fivelas em aço para regulagem; mínimo de quatro pontos de ancoragem, dorsal frontal e laterais; apoio lombar para trabalhos posicionados; almofada para proteção lombar e almofada para proteção das pernas; peso máximo suportado superior a 110 Kg. Tamanho único. Deverá atender a ABNT NBR 15836 e estar em conformidade com a NR35. Deverá possuir CA	
12	50	UN	COLETE REFLETIVO, MODELO X - UN Confeccionado em PVC forrado resistente, com faixas refletivas fosforescentes cor laranja com aplicação de faixa refletiva; fechamento ajuste lateral com velcro . Tamanho único.	
13	20	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 50CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA - UN Altura de 50 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.	
14	30	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA - UN Altura de 75 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	6	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO G - UN</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	
16	2	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO GG- UN</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

17	4	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO M - UN</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m², com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	
18	20	PAR	<p>LUVA DE COURO CANO CURTO - EM VAQUETA – PUNHO DE 15CM - PAR</p> <p>Luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas).</p> <p>Deverá possuir CA</p>	
19	800	PAR	<p>LUVA DE LATEX REFORCADA GG - PAR</p> <p>Modelo longo, material em borracha natural com espessura mínima de 0,70 mm, revestimento interno em flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Cor Laranja.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	
20	120	PAR	<p>LUVA DE PROTECAO EM FIBRA SINTETICA PARA PINTURA - PUNHO DE 15 CM - PAR</p> <p>Em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Produto reutilizável: Pode ser lavado e utilizado novamente. Deverá possuir CA.</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

21	1600	PAR	LUVA DE SEGURANCA DE PU PRETA TRICOTADA EM NYLON TAM. XG - PAR Tricotada em nylon com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, antiderrapante, punho com elastano. Deverá possuir CA.
22	12	PAR	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA P/ ELETRICISTA (TENSÃO 500V) - PAR Isolante de borracha com orla enrolada no punho, comprimento 35 cm , tensão mínima de uso 500v, em conformidade com as normas ASTM D120, NBR 10622 . Deverá possuir CA
23	40	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 10 – PAR Confecionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
24	40	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 8 – PAR Confecionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
25	60	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 9 – PAR Confecionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.
26	300	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA CANO CURTO - PAR Confecionada em vaqueta com punho de 7cm, com tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em vaqueta na palma. Tamanho 10. Deverá possuir CA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

27	8	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 42) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>
28	8	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

29	8	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO GG, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	
30	6	UN	<p>MASCARA RESPIRATORIA COM DOIS FILTROS CG306 - RESPIRADOR SEMIFACIAL - DUAS VALVULAS DE EXALACAO - UN</p> <p>Respirador Semifacial, Confeccionado em borracha macia para a utilização de duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	
31	20	UN	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INTEIRO EM POLICARBONATO LENTES ANTI-UVA/B ANTIRISCO - PAR</p> <p>Com armação e visor confeccionado em uma única peça em policarbonato, leve, confortável e seguro, apoio nasal, Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com comprimento regulável, que protege contra raios UVA e UVB; lentes incolor com proteção anti impactos. Deverá possuir CA.</p>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

32	20	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OVAL EM PLÁSTICO ALMOFADADO - PAR Tipo concha, constituído de duas conchas ovais de plástico rígido, com regulagem, revestidas com espumas e bordas almofadas, unidas por um arco tensor de nylon. Deverá possuir CA.	
33	30	UN	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE C/ CORDAO - UN Tamanho único, moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, com cordão de algodão. Deverá possuir CA.	
34	10	UN	REFIL P/ MASCARA RESPIRATORIA CG 306 – UN Refil CG 306 , filtro de ar para mascara respiratória facial, compatível com a mascara.	
35	10	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 38 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	
36	26	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 39 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

37	48	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 40 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.
38	32	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 41 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.
39	28	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA N° 42 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em latéx c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

40	8	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 43 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	
41	2	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 44 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	
42	4	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 40 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	
43	8	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 41 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

44	4	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 42 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	
45	12	UN	TALABARTE EM Y DUPLO C/ ABS 125CM DE 60 Á 140KG - UN Talabarte em Y duplo, com ABS – 125 cm, peso suportado igual ou superior a 140kg.	
46	40	UN	UNIFORME - COLETE REFLETIVO TAMANHO UNICO AJUSTAVEL - UN Colete Refletivo, tipo blusão, sem bolso, confeccionado em poliéster, resistente. Com faixas refletivas fosforescentes, fechamento com sistema fixa fácil. Tamanho único, ajustável. Cor laranja.	

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado ao presente objeto, porém não nos itens, tendo em vista que a eventual divisão dos itens geraria economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para o fornecimento do mesmo item, poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462-03 e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Sapiranga, 22 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:
VALDIONEI DA CONCEICAO
*** 312.350-**
08/08/2024 10:54:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Assinado eletronicamente por:
JANICE CARVALHO
*** 912.280-**
08/08/2024 10:50:19

Agente Administrativo/ Matrícula 14614-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 10:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4cd2239fd/>.
POR JANICE CARVALHO EM 08/08/2024 10:50





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de proteção e segurança para os operários e demais funcionários da Secretaria de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estes materiais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria de Obras, afim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas, conforme as normas de segurança vigentes. Entrega em até 30 dias após o recebimento do empenho pela Empresa vencedora.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de proteção e segurança para os operários e demais funcionários da Secretaria de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbanos, afim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas, conforme as normas de segurança vigentes.

3.1. Conforme as seguintes especificações/ condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Referência
01	8	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

02	12	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
03	24	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
04	24	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
05	20	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

06	5	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 44 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 44. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
07	100	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. EXG - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1,35m de comprimento x 1,38m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	R\$ 66,20
08	100	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	R\$ 66,20
09	4	UN.	CAPACETE DE RESGATE COM LANTERNA ACOPLADA - UN Capacete de resgate, com lanterna acoplada de cabeça (Tipo Bombeiro). Deverá possuir CA.	R\$ 380,00
10	120	UN	CHAPÉU DE PALHA DIÂMETRO 50CM – UN Chapéu de palha diâmetro de 50 cm, com aba mínima 15 cm.	R\$ 57,27





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

11	8	UN	CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA NR35 - UN Tamanho ajustável com regulagem total; material em fita sintética c/resistência a chama; fivelas em aço para regulagem; mínimo de quatro pontos de ancoragem, dorsal frontal e laterais; apoio lombar para trabalhos posicionados; almofada para proteção lombar e almofada para proteção das pernas; peso máximo suportado superior a 110 Kg. Tamanho único. Deverá atender a ABNT NBR 15836 e estar em conformidade com a NR35. Deverá possuir CA	R\$ 192,26
12	50	UN	COLETE REFLETIVO, MODELO X - UN Confeccionado em PVC forrado resistente, com faixas refletivas fosforescentes cor laranja com aplicação de faixa refletiva; fechamento ajuste lateral com velcro . Tamanho único.	R\$ 44,30
13	15	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 50CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA – UN Altura de 50 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.	R\$ 58,40
14	20	UN	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75CM FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA - UN Altura de 75 cm, confeccionado em PVC, com alta resistência, com faixas reflexivas. Cores laranja/branco.	R\$ 79,60
15	4	KIT	CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO G - UN Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza. Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso. Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais. Deverá possuir CA.	R\$ 649,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

16	2	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO GG-UN</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 649,90
17	2	KIT	<p>CONJUNTO UNIFORME ANTICHAMA NR10 PARA ELETRICISTA TAMANHO M - UN</p> <p>Proteção de risco 2, tecido FR 100% Algodão, gramadura mínima de 260g/m2, com faixas reflexivas, costura reforçada, retardante a chama, cor cinza.</p> <p>Camisa: manga longa, punho c/botão ou elástico; fechamento frontal em botões c/ vista; gola tipo esporte abotoada até em cima; mínimo de um bolso.</p> <p>Calça: cintura c/ elástico e passantes para cinto; dois bolsos frontais e bolsos traseiros opcionais.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 649,90
18	20	PAR	<p>LUVA DE COURO CANO CURTO - EM VAQUETA – PUNHO DE 15CM - PAR</p> <p>Luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas).</p> <p>Deverá possuir CA</p>	R\$ 24,90
19	500	PAR	<p>LUVA DE LATEX REFORCADA GG - PAR</p> <p>Modelo longo, material em borracha natural com espessura mínima de 0,70 mm, revestimento interno em flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Cor Laranja.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 19,99





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

20	120	PAR	LUVA DE PROTECAO EM FIBRA SINTETICA PARA PINTURA - PUNHO DE 15 CM - PAR Em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Produto reutilizável: Pode ser lavado e utilizado novamente. Deverá possuir CA.	R\$ 3,50
21	980	PAR	LUVA DE SEGURANCA DE PU PRETA TRICOTADA EM NYLON TAM. XG - PAR Tricotada em nylon com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, antiderrapante, punho com elastano. Deverá possuir CA.	R\$ 7,50
22	6	PAR	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA P/ ELETRICISTA (TENSÃO 500V) - PAR Isolante de borracha com orla enrolada no punho, comprimento 35 cm , tensão mínima de uso 500v, em conformidade com as normas ASTM D120, NBR 10622 . Deverá possuir CA	R\$ 189,65
23	20	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 10 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.	R\$ 42,90
24	8	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 8 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.	R\$ 42,90
25	12	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATÉX NITRILICO C/ PUNHO TAM. 9 – PAR Confeccionadas com suporte têxtil, revestidas total com látex nitrílico, com punho de segurança em formato anatômico/elástico. Deverá possuir CA.	R\$ 42,90
26	220	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA CANO CURTO - PAR Confeccionada em vaqueta com punho de 7cm, com tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em vaqueta na palma. Tamanho 10. Deverá possuir CA	R\$ 29,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

27	4	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 42) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 439,75
28	2	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO G, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 439,75
29	2	UN	<p>MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS SELADAS (MACACAO/CORPO GG, BOTA 44) - UN</p> <p>Modelo tipo Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com alças com reguladores para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Ideal para atividades como saneamento de esgotos e outras atividades que envolvem proteção contra umidade como uso em terrenos pantanosos. Proteção até o tronco (acima da cintura, altura do peito). Botas de Pvc seladas junto ao macacão.</p> <p>Deverá possuir CA.</p>	R\$ 439,75





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

30	4	UN	MASCARA RESPIRATORIA COM DOIS FILTROS CG306 - RESPIRADOR SEMIFACIAL - DUAS VALVULAS DE EXALACAO - UN Respirador Semifacial, Confeccionado em borracha macia para a utilização de duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto. Deverá possuir CA.	R\$ 89,80
31	20	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA INTEIRO EM POLICARBONATO LENTES ANTI-UVA/B ANTIRISCO Com armação e visor confeccionado em uma única peça em policarbonato, leve, confortável e seguro, apoio nasal, Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com comprimento regulável, que protege contra raios UVA e UVB; lentes incolor com proteção anti impactos. Deverá possuir CA.	R\$ 9,50
32	12	PAR	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA OVAL EM PLÁSTICO ALMOFADADO - PAR Tipo concha, constituído de duas conchas ovais de plástico rígido, com regulagem, revestidas com espumas e bordas almofadas, unidas por um arco tensor de nylon. Deverá possuir CA.	R\$ 24,30
33	30	UN	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE C/ CORDAO - UN Tamanho único, moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, com cordão de algodão. Deverá possuir CA.	R\$ 4,40
34	8	UN	REFIL P/ MASCARA RESPIRATORIA CG 306 - UN Refil CG 306, filtro de ar para mascara respiratória facial, compatível com a mascara.	R\$ 35,60
35	8	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 38 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

36	22	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 39 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30
37	35	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 40 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30
38	30	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 41 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30
39	26	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 42 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA..	R\$ 129,30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

40	10	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 43 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30
41	4	PAR	SAPATO DE PROTECAO C/ CADARCO S/ BIQUEIRA Nº 44 - PAR Confeccionada em vaqueta estampa relax, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, palmilha interna removível em látex c/ tecido algodão, linha conforto. Solado bidensidade, injetado direto ao cabedal. Deverá possuir CA.	R\$ 129,30
42	2	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 40 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	R\$ 157,20
43	4	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 41 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	R\$ 157,20
44	2	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA ELETRICISTA NR10 Nº 42 – PAR Com elástico lateral, confeccionado em vaqueta, palmilha montagem em material não tecido, palmilha interna removível antimicrobiana em látex c/ tecido algodão, solado PU bidensidade antiderrapante. Deverá possuir CA.	R\$ 157,20





45	6	UN	TALABARTE EM Y DUPLO C/ ABS 125CM DE 60 Á 140KG - UN Talabarte em Y duplo, com ABS – 125 cm, peso suportado igual ou superior a 140kg.	R\$ 398,80
46	25	UN	UNIFORME - COLETE REFLETIVO TAMANHO UNICO AJUSTAVEL - UN Colete Refletivo, tipo blusão, sem bolso, confeccionado em poliéster, resistente. Com faixas refletivas fosforescentes, fechamento com sistema fixa fácil. Tamanho único, ajustável. Cor laranja.	R\$ 54,85

3.1.1. O fornecimento/entrega poderá ser realizado em até 30 dias após o recebimento do empenho pela Empresa vencedora. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III - Qualificação Técnica:

- Para os itens que exigem o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que atesta referente a funcionalidade de Equipamento de Proteção Individual (EPI), este deverá ser apresentado pelas Empresas declaradas vencedores habilitadas nos respectivos lotes.

- As Empresas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias, uma amostra dos lotes: 15 a 17; 27 a 29; 35 a 44.

IV – Econômico-Financeira.





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462-03 como fiscal e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após liquidação da despesa pública. Entrega única.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, a contratação pelo fornecedor que apresentar a menor proposta, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 98.992,93.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens,



contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 22914 :

09 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 – Departamento de Obras Viárias

2011 – Manutenção dos Serviços

3339030000000 – Material de Consumo

Sapiranga, 10 de julho de 2024



Assinado eletronicamente por:
VALDIONEI DA CONCEICAO
***.312.350-**
09/08/2024 16:00:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Assinado eletronicamente por:
JANICE CARVALHO
***.912.280-**
09/08/2024 15:58:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Agente Administrativo / Matrícula 14614-02





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via Pregão Eletrônico de cintos de imobilização tipo aranha/polvo para Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para o fornecimento de cintos de imobilização em nylon tipo aranha ou polvo, nos tamanhos adulto e infantil.

A contratação é necessária para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) em resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança, permite imobilizar: ombros, tórax, pelve, braços e pernas, composto por múltiplos cintos de engate rápido.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê na página nº 79 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração previsto para o mês de julho do corrente ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de resgate e salvamento têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.
- b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por servidor da Secretaria de Saúde.
- c) Todo material que possui validade, deve ser entregue com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.
- e) O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.
- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar ou caso se apresentem impróprios





para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.

l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.

n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: vícios ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.

o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade das equipes responsáveis por resgastes e salvamentos da Secretaria de Saúde Sapiranga.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas em materiais de segurança. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.072.182/0001-06;
- TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.831.246/0001-85.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada no LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, realizado pelo Setor de Compras, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.124,20 (três mil cento e vinte quatro reais com vinte centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de cintos de imobilização, conforme as seguintes especificações:

Item	Código IPM	Unidade	Quantidade	Descrição	Código BR
1	7547	Unidade	30	<u>CINTO EM NYLON (TIPO ARANHA OU POLVO) ADULTO - UN</u> Cinto de fixação em nylon (tipo aranha ou polvo), adulto. Confeccionado em fitas de 100% poliamida, preta e colorida, em 50 mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. Composição: A) um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80	454793





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

				m, incluindo sistema em “V”, com altura regulável de 15 cm aproximadamente. Na parte superior, bifurcação em “V”, para colocação em prancha rígida. B) quatro tirantes transversais, com regulagem aproximada de 15 cm.	
2	9332	Unidade	15	<u>CINTO EM NYLON (TIPO ARANHA OU POLVO) INFANTIL – UN</u> Cinto de fixação em nylon (tipo aranha ou polvo), infantil. Confeccionado em fitas de 100% poliamida em cores e fixado por fitas em velcro de 50mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha e azul. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. Composição: A) um tirante principal de cor preta, incluindo sistema em “V”, com altura regulável. Na parte superior, bifurcação em “V”, para colocação em prancha rígida. B) quatro tirantes transversais, com regulagem.	454793

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventuais fragmentações podem tornar-se favorável economicamente possibilitando ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, deter dos materiais adequados para uso dos profissionais em atividades de resgate e salvamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do objeto, assim como, a servidora Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651, para atuar como fiscal financeiro.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de papel e plástico	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, sempre que possível

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de mercado.

Saporanga, 09 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
09/08/2024 13:27:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CAMILA FERREIRA DE
ALMEIDA
***.304.910-**
09/08/2024 09:29:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via Pregão Eletrônico de cintos de imobilização tipo aranha/polvo para Secretaria de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para o fornecimento de cintos de imobilização em nylon tipo aranha ou polvo, nos tamanhos adulto e infantil.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) em resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança, permite imobilizar: ombros, tórax, pelve, braços e pernas, composto por múltiplos cintos de engate rápido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de cintos de imobilização tipo aranha/polvo, conforme as seguintes especificações:

Item	Código ou IPM	Unidade	Quantidade	Descrição	Código BR	Valor de referência
1	7547	Unidade	30	<u>CINTO EM NYLON (TIPO ARANHA OU POLVO) ADULTO - UN</u> Cinto de fixação em nylon (tipo aranha ou polvo), adulto. Confeccionado em fitas de 100% poliamida, preta e colorida, em 50 mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. Composição: A) um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80 m, incluindo	454793	72,45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

				sistema em “V”, com altura regulável de 15 cm aproximadamente. Na parte superior, bifurcação em “V”, para colocação em prancha rígida. B) quatro tirantes transversais, com regulagem aproximada de 15 cm.		
2	9332	Unidade	15	<u>CINTO EM NYLON (TIPO ARANHA OU POLVO) INFANTIL - UN</u> Cinto de fixação em nylon (tipo aranha ou polvo), infantil. Confeccionado em fitas de 100% poliamida em cores e fixado por fitas em velcro de 50mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha e azul. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. Composição: A) um tirante principal de cor preta, incluindo sistema em “V”, com altura regulável. Na parte superior, bifurcação em “V”, para colocação em prancha rígida. B) quatro tirantes transversais, com regulagem.	454793	63,38

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de resgate e salvamento têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório via Pregão Eletrônico para aquisição de cintos de imobilização em nylon tipo aranha/polvo para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada através do seguinte fluxo:

a) Envio da Nota de Empenho;





- b) Entrega dos produtos;
- c) Conferência do produto entregue com este Termo de Referência e com a proposta apresentada;
- d) Confirmação do aceite ou recusa justificada solicitando substituição no prazo pactuado;
- e) Pagamento dos materiais entregues ou aplicação das medidas específicas por descumprimento;

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.559/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do objeto, assim como, a servidora Isabel Floricia Schummacher Duarte, matrícula 15651, para atuar como fiscal financeiro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) A Prestação de Contas deverá compreender a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e da solicitação ou autorização de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) O pagamento será realizado 30 dias após a apresentação da Prestação de Contas, mediante manifestação do Fiscal de Contrato em relação ao recebimento e aceite dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;





III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

a) Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.

b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por servidor da Secretaria de Saúde.

c) Todo material que possui validade, deve ser entregue com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.

d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.

e) O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.



- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.
- l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.
- n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: vícios ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, realizado pelo Setor de Compras, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.124,20 (três mil cento e vinte quatro reais e vinte centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2140 - MANUTENÇÃO DO SAMU



6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

2369 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UPA
3.3.90.30.0000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saporanga, 09 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
09/08/2024 13:28:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CAMILA FERREIRA DE
ALMEIDA
***.304.910-**
09/08/2024 09:30:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66b60c080f63>
POR CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA EM 09/08/2024 09:31





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de EPIs para os servidores da SMAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas, para os servidores das SMAS acompanhar a Defesa Civil nos levantamentos sociais em caso de enchentes no município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Saporanga para o ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas, para o Assistente Social e servidores da SMAS acompanhar a Defesa Civil nos levantamentos sociais nos casos de enchentes no município.

Os itens devem ser entregues no Almoarifado da Assistência Social - Av 20 de Setembro 3066, Centro, Saporanga - horário de segunda a sexta-feira das 12:30 as 18:30 hs.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, Pregão Eletrônico, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 427,33 conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra se faz necessária para que os servidores e funcionários da SMAS realizem os trabalhos sociais, em conjunto com a Defesa Civil em casos de enchentes.

Item	Quant	Un	Descrição dos itens	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
20894	02	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR	R\$ 118,20	R\$ 236,40
44021	02	un	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN	R\$ 66,20	R\$ 132,40
38419	01	un	COLETE SALVA VIDAS TAM G - UN	R\$ 58,53	R\$ 58,53

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresh (matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Marlize Marli Stein (matricula 14846-02).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 11 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOETERT
***.706.369-**
11/07/2024 14:09:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
MARLIZE MARLI STEIN
***.214.610-**
11/07/2024 14:00:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marlize Marli Stein Matr 14846-02

Contadora CRC 52283/Financeira SMAS





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de EPIs para os servidores da SMAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas, para os servidores das SMAS acompanhar a Defesa Civil nos levantamentos sociais em caso de enchentes no município.

Os itens deve ser entregues no Almoarifado da Assistência Social - Av 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiranga - horário de segunda a sexta feira das 12:30 as 18:30 hs.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas, para os servidores das SMAS acompanhar a Defesa Civil nos levantamentos sociais em caso de enchentes no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa no fornecimento de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas.

A compra se faz necessária para que os servidores e funcionários da SMAS realizem os trabalhos sociais, em conjunto com a Defesa Civil nos casos de enchentes.

Item	Quant	Un	Descrição dos itens	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20894	02	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR	R\$ 118,20	R\$ 236,40
44021	02	un	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN	R\$ 66,20	R\$ 132,40
38419	01	un	COLETE SALVA VIDAS TAM G - UN	R\$ 58,53	R\$ 58,53





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada para o fornecimento de material de EPI composto por bota, capa de chuva e colete salva vidas, deverá fornecer os itens conforme a grade que consta no TR e ETP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Ordem de Serviço 04/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresh (matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Marlize Marli Stein (matricula 14846-02).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dá mediante apresentação da Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO





3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 427,33 conforme pesquisa de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão: 13

Ação: 2070

Referencia: 18332

Dotação: 333903028 - Material de Proteção e Segurança

Sapiiranga, 11 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOETERT
***.706.369.**
11/07/2024 14:09:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gilberto Goert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
MARLIZE MARLI STEIN
***.214.610.**
11/07/2024 14:01:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marlize Marli Stein Matr 14846-02

Contadora CRC 52283/Financeira SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 14:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6690f0db-320a1>.
POR MARLIZE MARLI STEIN EM 11/07/2024 14:01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS

Gabinete da Prefeita / Defesa Civil

Aquisição de equipamentos necessários de segurança e proteção de **Material de EPI**, através de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**, para manutenção da equipe da Defesa Civil, para atender as demandas pertinentes junto a população do município

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com os recentes episódios de chuvas e enchentes no Município e Região, após análises de demanda, optou-se pela disponibilização Material de EPI de proteção e segurança individuais para atender, caso necessário, em urgências impostas por imprevistos climáticos, para a equipe da Defesa Civil que trabalham diretamente em locais afetados ou em constantes serviços externos em épocas de chuvas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PAC para demais setores e secretarias, porém, o Almoxarifado Central justifica a necessidade conforme descrito no tópico anterior.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens citados no início deste documento e descritos detalhadamente no item 7, são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com as manifestações de demanda dos itens, estima-se que o quantitativo solicitado conforme descrito no tópico 7 deste documento seja suficiente para dispensações em entrega única.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de Materiais de EPIs, Materiais de Construção, Materiais Elétricos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir de pesquisa de mercado através de consultas em internet, estima-se que o valor total da contratação seja em torno de R\$ 8.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens abaixo descritos e melhor especificados, atenderá às necessidades conforme informado nos tópicos 1 e 4 deste documento..

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num prazo de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

Cód Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
38419	04	Un	COLETE SALVA VIDAS TAM G - UN	R\$ 158,53	R\$ 234,12
7044	04	Kit	CONJUNTO IMPERMEÁVEL P/ CHUVA - CALÇA E CASACO – KIT Conjunto Impermeável em Nylon Com Refletivo Pantaneiro Descrição: Jaqueta com capuz e fechamento com zíper e velcro. Refletivo na circunferência do tórax, mangas e pernas. Composição: náilon (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna); Fechamento: através de zíper e velcro; Capuz: ajustado através de cordão; Punhos: ajustados através de uma tira com velcro; Faixas refletivas termocolante (150 cd/lx/m) : circunferência do tórax e braços; Costuras: feitas em máquinas retas de alta performance e seladas através de processo termo eletrônico. Calça: Composição: náilon (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna).Cintura: Ajustada com um elástico; Barra: Reta.Faixas refletivas termocolante (150 cd/lx/m) : circunferência das pernas; Costuras: feitas em máquinas retas de alta performance e seladas através de processo termo eletrônico: Material principal: nylon – Composição: nylon. Gênero: Sem gênero: Tipo de manga Longa - Tipo de fechamento: Zíper.	R\$ 698,90	R\$ 2.795,60
43917	04	Un	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO IMPERM. C/ CAPUZ E FITAS REFLET. P/ ADULTO – UN	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

			A arte a impressão é em serigrafia (preferencialmente mecanizada) com multiplicidade de cores—como no caso das duas logomarcas. E que as áreas de impressão são de aproximadamente 10x10cm em cada lado do peito e 30x10cm nas costas.		
44134	02	Un	ROUPA DE MERGULHO MACACAO LONG VEDADO NEOPRENE RESGATE SALVA VIDA – UN Tecido: Neoprene SCR + tecido de nylon superelástico . DESCRIÇÃO DO PRODUTO *** 1. Gola Redonda Confortável: 2. Zíper Impermeável para Facilidade: Com um zíper impermeável frontal. 3. Design de Punhos e Tornozelos: Confeccionados em neoprene liso TAMANHO: 2XL: Busto: 110-120cm, Altura: 180-190cm, Peso: 80-90kg	R\$ 366,33	R\$ 732,66
44137	02	Par	BOTA TRUCK POWERTEX 5MM - PRETO – NR 42/43 -PAR Matéria prima -neoprene de 5mm de espessura revestido com tecido dos dois lados. A sola, o peito do pé e o calcanhar deve possuir ser antiderrapante com borracha. As botas são confeccionadas com método colagem + costura blindstich (cega) sem atravessar o neoprene. Possui zíper com trava de segurança com uma aba interna de 1,5mm. Composição: Neoprene 100% policloropreno revestido com tecido nylon dupla face e borracha vulcanizada. TAMANHOS: 42/43	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
44133	04	Un	BOIA SALVA VIDAS CIRCULAR COM CORDA PARA EMBARCACÕES – UN Bóia Salva Vidas circular com corda rígida para embarcações de mar aberto que operem exclusivamente sob jurisdição nacional. Homologado pela Marinha do Brasil. Nº 156/2011. * Tamanhos – Diâmetro: 60cm. Peso: 1,5g *Uso – Para navegação costeira. Alto mar, águas Brasileiras. * Legislação e Normas – Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC. * Performance – Carga de ruptura mínima: 500 Kg. * Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido. * Material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. * Refletivo – Fita refletiva 3M. Certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0. * Tirantes – Cabo de polipropileno de 10mm trançado da bóia, fixo em quatro pontos. * Origem – Produto Brasileiro.	R\$ 72,83	R\$ 291,32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ENVIAR AMOSTRAS PARA APROVAÇÃO ***

OBS: ITEM BOTA TRUCK POWERTEX 5MM - PRETO – NR 42/43 – DEVERÁ POSSUIR CA

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as Licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disso, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a este fornecimento em questão, não causando nenhum prejuízo à solicitante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes/fornecedores, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

Como fiscal de objeto, fica designado o servidor Sírio Eliano Baum – matrícula nr 13602 e, fiscal financeiro do contrato servidora Jussara de Souza Carvalho - matrícula 1502003.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiiranga, 20 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ANA ELISE MORAES DOS
SANTOS
***.178.020-**
23/08/2024 12:37:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ana Elise Moraes dos Santos
Chefe de Gabinete



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
22/08/2024 13:23:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS

Gabinete da Prefeita / Defesa Civil

Aquisição de equipamentos necessários de segurança e proteção de **Material de EPI**, através de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**, para manutenção da equipe da Defesa Civil, para atender as demandas pertinentes junto a população do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Com os recentes episódios de chuvas e enchentes no Município e Região, após análises de demanda, optou-se pela disponibilização Material de EPI de proteção e segurança individuais para atender, caso necessário, em urgências impostas por imprevistos climáticos, para a equipe da Defesa Civil que trabalham diretamente em locais afetados ou em constantes serviços externos em épocas de chuvas.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num prazo de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de preservar a segurança e o bem-estar dos funcionários que trabalham juntamente com a equipe da Defesa Civil em casos de urgência, oferecendo assim os equipamentos de segurança e proteção para um melhor a equipe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa no fornecimento de material de EPI.

A compra se faz necessária para que os servidores realizem os trabalhos sociais em conjunto com a equipe da Defesa Civil e demais situações que possa ocorrer que seja necessária a utilização dos materiais de segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Cód Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
38419	04	Un	COLETE SALVA VIDAS TAM G - UN	R\$ 158,53	R\$ 234,12
7044	04	Kit	CONJUNTO IMPERMEÁVEL P/ CHUVA - CALÇA E CASACO - KIT Conjunto Impermeável em Nylon Com Refletivo Pantaneiro Descrição: Jaqueta com capuz e fechamento com zíper e velcro. Refletivo na circunferência do tórax, mangas e pernas. Composição: náilon (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna); Fechamento: através de zíper e velcro; Capuz: ajustado através de cordão; Punhos: ajustados através de uma tira com velcro; Faixas refletivas termocolante (150 cd/lx/m) : circunferência do tórax e braços; Costuras: feitas em máquinas retas de alta performance e seladas através de processo termo eletrônico. Calça: Composição: náilon (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna).Cintura: Ajustada com um elástico; Barra: Reta.Faixas refletivas termocolante (150 cd/lx/m) : circunferência das pernas; Costuras: feitas em máquinas retas de alta performance e seladas através de processo termo eletrônico: Material principal: nylon - Composição: nylon. Gênero: Sem gênero: Tipo de manga Longa - Tipo de fechamento: Zíper.	R\$ 698,90	R\$ 2.795,60
43917	04	Un	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO IMPERM. C/ CAPUZ E FITAS REFLET. P/ ADULTO - UN A arte a impressão é em serigrafia (preferencialmente mecanizada) com multiplicidade de cores—como no caso das duas logomarcas. E que as áreas de impressão são de aproximadamente 10x10cm em cada lado do peito e 30x10cm nas costas.	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60
44134	02	Un	ROUPA DE MERGULHO MACACAO LONG VEDADO NEOPRENE RESGATE SALVA VIDA - UN Tecido: Neoprene SCR + tecido de nylon superelástico . DESCRIÇÃO DO PRODUTO *** 1. Gola Redonda Confortável: 2. Zíper Impermeável para Facilidade: Com um zíper impermeável frontal. 3. Design de Punhos e Tornozelos: Confeccionados em neoprene liso TAMANHO: 2XL: Busto: 110-120cm, Altura: 180-190cm, Peso: 80-90kg	R\$ 366,33	R\$ 732,66
44137	02	Par	BOTA TRUCK POWERTEX 5MM - PRETO - NR 42/43 -PAR	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			Matéria prima -neoprene de 5mm de espessura revestido com tecido dos dois lados. A sola, o peito do pé e o calcanhar deve possuir ser antiderrapante com borracha. As botas são confeccionadas com método colagem + costura blindstich (cega) sem atravessar o neoprene. Possui zíper com trava de segurança com uma aba interna de 1,5mm. Composição: Neoprene 100% policloropreno revestido com tecido nylon dupla face e borracha vulcanizada. TAMANHOS: 42/43		
44133	04	Un	BOIA SALVA VIDAS CIRCULAR COM CORDA PARA EMBARCACÕES – UN Bóia Salva Vidas circular com corda rígida para embarcações de mar aberto que operem exclusivamente sob jurisdição nacional. Homologado pela Marinha do Brasil. Nº 156/2011. * Tamanhos – Diâmetro: 60cm. Peso: 1,5g *Uso – Para navegação costeira. Alto mar, águas Brasileiras. * Legislação e Normas – Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC. * Performance – Carga de ruptura mínima: 500 Kg. * Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido. * Material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. * Refletivo – Fita refletiva 3M. Certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0. * Tirantes – Cabo de polipropileno de 10mm trançado da bóia, fixo em quatro pontos. * Origem – Produto Brasileiro.	R\$ 72,83	R\$ 291,32

*** ENVIAR AMOSTRAS PARA APROVAÇÃO***

OBS: ITEM BOTA TRUCK POWERTEX 5MM - PRETO – NR 42/43 – DEVERÁ POSSUIR CA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de fornecimento de material de EPIs, são bens de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – Cnd FGTS, Cnd RF, Cnd Sefaz/RS, Cnd Municipal, CNDT, Declaração que Não Emprega Menores de Idade, Alvará de Funcionamento.

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a empresa contratada para o fornecimento do material de EPIs, deverá fornecer os itens conforme a grade que consta no item 3 deste TR.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Administração Fazendária, cujo responsável designado como fiscal do objeto Sírio Eliano Baum – matrícula nr 13602 e, fiscal financeiro do contrato Jussara de Souza Carvalho - matrícula 1502003.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante a modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiroanga, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 – Gabinete da Prefeita

02.11 – Defesa Civil

2162– Manutenção da Defesa Civil

3339030 - Material de consumo

Sapiroanga, 20 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ANA ELISE MORAES DOS
SANTOS
***.178.020-**
23/08/2024 12:36:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ana Elise Moraes dos Santos
Chefe de Gabinete



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
22/08/2024 13:23:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Aquisição de **Material de EPI**, através de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**, para manutenção de estoque do Almojarifado Central da Secretária Municipal de Administração Fazendária.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com os recentes episódios de chuvas e enchentes no Município e Região, após análises de demanda, optou-se pela disponibilização de estoque básico de alguns itens de proteção e segurança individuais para atender, caso necessário, em urgências impostas por imprevistos climáticos, servidores que necessitarão trabalhar diretamente em locais afetados ou em constantes serviços externos em épocas de chuvas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PAC para demais setores e secretarias, porém, o Almojarifado Central justifica a necessidade conforme descrito no tópico anterior.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens citados no início deste documento e descritos detalhadamente no item 7, são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com as manifestações de demanda dos itens, estima-se que o quantitativo solicitado conforme descrito no tópico 7 deste documento seja suficiente para dispensações em entrega única.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de Materiais de EPIs, Materiais de Construção, Materiais Elétricos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir de pesquisa de mercado através de consultas em internet, estima-se que o valor total da contratação seja em torno de R\$ 4.586,40

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens abaixo descritos e melhor especificados, atenderá às necessidades conforme informado nos tópicos 1 e 4 deste documento..

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num prazo de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

Cód Item	Quant .	UNID	Descrição dos Itens	Valor médio
36401	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 37 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 37. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
30928	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 38 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 38. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
30927	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20892	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

20893	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20894	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20895	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
38064	01	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 44 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 44. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
44020	10	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. EXG - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. TAM EXG (Dimensões mínimas: 1,35m de comprimento x 1,38m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA.	R\$ 66,20
44021	20	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. TAM G (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	R\$ 66,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66b646b747240>.
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 09/08/2024 13:41





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as Licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disso, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a este fornecimento em questão, não causando nenhum prejuízo à solicitante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes/fornecedores, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

Como fiscal de objeto, fica designada a servidora KAHUANA TRISCH KNEVITZ 15974-01; para fiscal financeiro, será designada a servidora JUSSARA DE SOUZA CARVALHO 15020-03.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Sapiranga, 31 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
09/08/2024 13:44:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Simone Isabel Silveira Melo
Secretária Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
09/08/2024 13:41:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/jp66b646b47240>.
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 09/08/2024 13:41





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Necessidade da Administração: Aquisição de **Material de EPI**, através de **Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico**, para manutenção de estoque do Almojarifado Central da Secretária Municipal de Administração Fazendária.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de material de EPI para os servidores da SMAF acompanhar a Defesa Civil nos levantamentos sociais em casos de enchentes no município e, demais situações que possa ocorrer que seja necessária a utilização dos materiais de segurança.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de forma única, num prazo de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de preservar a segurança e o bem-estar dos funcionários que trabalham juntamente com a equipe da Defesa Civil em casos de urgência, oferecendo assim os equipamentos de segurança e proteção para um melhor a equipe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa no fornecimento de material de EPI.

A compra se faz necessária para que os servidores realizem os trabalhos sociais em conjunto com a equipe da Defesa Civil e demais situações que possa ocorrer que seja necessária a utilização dos materiais de segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Valor médio
36401	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 37 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 37. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
30928	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 38 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 38. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
30927	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20892	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20893	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
20894	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/jp66646dc35d28>.
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 09/08/2024 13:42





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

20895	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
38064	01	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 44 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 44. Deverá possuir CA.	R\$ 118,20
44020	10	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. EXG - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo de 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. TAM EXG (Dimensões mínimas: 1,35m de comprimento x 1,38m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA.	R\$ 66,20
44021	20	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela, formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. TAM G (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA	R\$ 66,20

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a aquisição de fornecimento de material de EPIs, são bens de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação,



4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra

III – Fiscal, Social e Trabalhista – Cnd FGTS, Cnd RF, Cnd Sefaz/RS, Cnd Municipal, CNDT, Declaração que Não Emprega Menores de Idade, Alvará de Funcionamento.

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a empresa contratada para o fornecimento do material de EPIs, deverá fornecer os itens conforme a grade que consta no item 3 deste TR.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Administração Fazendária, cujo responsável designado como fiscal do objeto Kahuana Trisch Knevez - matrícula 15974-01 e fiscal financeiro do contrato Jussara de Souza Carvalho - matrícula 1502003.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante a modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.586,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

05.14 – Manutenção do Almoxarifado Central

2407 – Manutenção do Almoxarifado Central

3339030 - Material de consumo

Sapiranga, 31 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
09/08/2024 13:44:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Simone Isabel Silveira Melo
Secretária Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
09/08/2024 13:41:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 13:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66b646dc35d28>.
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 09/08/2024 13:42





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança para uso dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos aquisição de materiais e proteção e segurança, especificamente botas, botinas e capas de chuva, a serem utilizados pelos técnicos nas demandas de vistoria e fiscalização, a fim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas.

Item	Unid.	Descrição dos Itens
36400	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 36 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 36. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
36401	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 37 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 37. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
30928	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 38 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 38. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
30927	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
20892	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
20894	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na <u>cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela</u> , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
20895	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na <u>cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela</u> , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.
38199	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA Nº 37 - PAR Botina de proteção, c/ elástico, sem biqueira, cor Preta, em couro, <u>sem cadarço e com elástico</u> . Couro tipo vaqueta; forro em cursel na cor do cabedal; fita de gorgurão 20mm no traseiro; elástico gramatura 44 nas laterais; solado em borracha, com desenho antiderrapante, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; cabedal costurado em linha de nylon. Gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha em tecido; palmilha interna em E.V.A. mais tecido antibactericida; contraforte termo conformado; couraça em E.V.A. 2 mm forrado com tecido cursel. Tamanho 37. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
13170	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA Nº 38 - PAR BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, <u>sem cadarço e com elástico</u> ; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO: nº 38. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
13172	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA Nº 40 - PAR BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, <u>sem cadarço e com elástico</u> ; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO: nº 40. Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.
29336	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA Nº 43 - PAR BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, <u>sem cadarço e com elástico</u> ; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

		tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO: nº 43. Deverá possuir CA.
44021	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela , formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz, mínimo 32mm de espessura, tecido em PVC, impermeável, botões plásticos de pressão. TAM G (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir Certificado de Aprovação - CA.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga, como no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica para o ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos aquisição de materiais e proteção e segurança, especificamente botas, botinas e capas de chuva, a serem utilizados pelos técnicos nas demandas de vistoria e fiscalização, a fim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas.

3.1. Para o fornecimento, deverão ser seguidas as seguintes especificações:

3.1.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho pela empresa vencedora. As entregas deverão ser realizadas no endereço do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiiranga, situado à Avenida João Correa, nº 793 (Fundos), Centro, Sapiiranga-RS.

3.1.2. Para os itens que exigem o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que atesta referente a funcionalidade de Equipamento de Proteção Individual (EPI), este deverá ser apresentado pelas Empresas declaradas vencedores habilitadas nos respectivos lotes.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Habilitação para a execução dos serviços

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unit.
01	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 36 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 36. Deverá possuir CA.	
02	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 37 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 37 Deverá possuir CA.	
03	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO Nº 38 - PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 38. Deverá possuir CA.
04	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO COM AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 39 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 39. Deverá possuir CA.
05	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO COM AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.
06	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO COM AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 42 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela , impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 42. Deverá possuir CA.
07	03	PAR	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO COM AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 43 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve flexível, com cabedal na cor azul e solado na





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só forrada 100% em poliéster. Tamanho: 43. Deverá possuir CA.</p>	
08	03	PAR	<p>BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/BIQUEIRA Nº 37 - PAR Botina de proteção, c/ elástico, sem biqueira, cor Preta, em couro, sem cadarço e com elástico. Couro tipo vaqueta forro em cursel na cor do cabedal; fita de gorgurão 20mm no traseiro; elástico gramatura 44 nas laterais; solado em borracha, com desenho antiderrapante, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; cabedal costurado em linha de nylon Gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado palmilha em tecido; palmilha interna em E.V.A mais tecido antibactericida; contraforte termo conformado; couraça em E.V.A. 2mm forrado com tecido cursel. Tamanho 37. Deverá possuir CA.</p>	
09	03	PAR	<p>BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/BIQUEIRA Nº 38 – PAR BOTINA S/BIQUEIRA preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna em eva mais tecido antibactericida; contraforte termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO nº 38. Deverá possuir CA.</p>	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

10	03	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/BIQUEIRA N° 40 - PAR BOTINA S/BIQUEIRA preta, em couro, sem cadarço e com elástico couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedada costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraçada térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna em eva mais tecido antibactericida; contraforte termo conformado em 20 linhas; couraçada: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO nº 40. Deverá possuir CA.
11	03	PAR	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/BIQUEIRA N° 43 - PAR BOTINA S/BIQUEIRA preta, em couro, sem cadarço e com elástico couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedada costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraçada térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna em eva mais tecido antibactericida; contraforte termo conformado em 20 linhas; couraçada: em eva 2mm forrado com tecido cursel. TAMANHO nº 43. Deverá possuir CA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

12	10	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN Capa de chuva, cor amarela , formato com caimento ao corpo, com forro, com manga longa, com capuz mínimo 32mm de espessura, tecido em PVC impermeável, botões plásticos de pressão. TAM G (Dimensões mínimas: 1m de comprimento x 1,30m circunferência x 0,47m manga). Deverá possuir CA.
----	----	----	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de fornecimento de equipamentos de proteção e segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solicitamos aquisição de materiais e proteção e segurança, especificamente botas, botinas e capas de chuva, a serem utilizados pelos técnicos nas demandas de vistoria e fiscalização, afim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Meio Ambiente indica a servidora Daniela Mengue Saft (Matricula 10064), para atuar como fiscal do objeto e o servidor Leandro Heitor Machado (Matricula 15257), como fiscal financeiro do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 06 de agosto de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA



Assinado Eletronicamente por:
Daniela Mengue Saft
Bióloga
CRBio 45939/03-D
Prefeitura Municipal de
Sapiiranga

Daniela Mengue Saft

Matrícula 10064

Responsável pela elaboração do ETP



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ANDRE KLEIN
07/08/2024 17:20:04

Éderson André Klein

**Secretario Municipal de Meio Ambiente e
Preservação Ecológica**





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica

Necessidade da Administração: A aquisição de materiais de proteção e segurança para uso dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório, via Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais de proteção e segurança, especificamente botas, botinas e capas de chuva, a serem utilizados pelos técnicos nas demandas de vistoria e fiscalização, a fim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de proteção e segurança para uso dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica.

A contratação é necessária para atendimento das demandas de vistoria e fiscalização, a fim de garantir proteção e segurança na execução de suas tarefas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de botas, botinas e capas de chuva, conforme as seguintes descrições:

Item	Código IPM	Unidade	Quant	Descrição dos itens	Preço Médio Unitário
1	36400	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 36 - PAR	R\$ 118,20
2	36401	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 37 - PAR	R\$ 118,20
3	30928	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 38 - PAR	R\$ 118,20
4	30927	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 39 - PAR	R\$ 118,20
5	20892	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 40 - PAR	R\$ 118,20
6	20894	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 42 - PAR	R\$ 118,20
7	20895	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO	R\$ 118,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

				ABAIXO DO JOELHO N° 43 – PAR	
8	38199	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 37 - PAR	R\$ 127,85
9	13170	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 38 – PAR	R\$ 127,85
10	13172	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 40 - PAR	R\$ 127,85
11	29336	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 43 - PAR	R\$ 127,85
12	44021	UN	10	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN	R\$ 66,20

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de proteção e segurança tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório, via Pregão Eletrônico, para aquisição materiais de proteção e segurança, a serem entregues de forma única.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Meio Ambiente indica a servidora Daniela Mengue Saft (Matrícula 10064), para atuar como fiscal do objeto e o servidor Leandro Heitor Machado (Matrícula 15257) como fiscal financeiro do contrato.

Para que a contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);

- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Prestação de Contas deverá compreender a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e da autorização de compra emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica e o pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a apresentação da Prestação de Contas, mediante manifestação do Fiscal de Contrato em relação ao recebimento e aceite dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

Além disso, a contratada deverá:

- a Atender os prazos estipulados.
- b Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais.
- c Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria de Meio





Ambiente e Preservação Ecológica.

d Cumprir o prazo de entrega dos itens de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida João Corrêa, 793 Centro (portão dos fundos) – Sapiranga.

e O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

f Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

g O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

h Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

i Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo/utilização.

j Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

k Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

l) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.

m) Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência.

n) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

o) A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.

p) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria





5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Municipal de meio Ambiente e Preservação Ecológica reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

Item	Código IPM	Unidade	Quant	Descrição dos itens	Preço Médio Unitário
1	36400	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 36 - PAR	R\$ 118,20
2	36401	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 37 - PAR	R\$ 118,20
3	30928	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRACAO ABAIXO DO JOELHO N° 38 - PAR	R\$ 118,20
4	30927	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 39 - PAR	R\$ 118,20
5	20892	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 40 - PAR	R\$ 118,20
6	20894	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 42 - PAR	R\$ 118,20
7	20895	PAR	3	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 43 - PAR	R\$ 118,20
8	38199	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 37 - PAR	R\$ 127,85
9	13170	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 38 - PAR	R\$ 127,85
10	13172	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 40 - PAR	R\$ 127,85
11	29336	PAR	3	BOTINA DE PROTECAO C/ ELASTICO S/ BIQUEIRA N° 43 - PAR	R\$ 127,85
12	44021	UN	10	CAPA DE CHUVA FORRADA IMPERMEAVEL C/ MANGA E CAPUZ TAM. G - UN	R\$ 66,20

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

18- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA
2348 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS
3.3.90.30.0000000 - MATERIAL DE CONSUMO
22013 - REFERÊNCIA



6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

Saporanga, 09 de agosto de 2024



Assinado Eletronicamente por:
Daniela Mengue Saft
Bióloga
CRBio 45939/03-D
Prefeitura Municipal de
Saporanga

Daniela Mengue Saft

Matrícula 10064

Responsável pela elaboração do ETP



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ANDRÉ KLEIN
12/08/2024 15:37:36

Ederson André Klein

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Preservação
Ecológica**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 14:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66ba405405ed7/>.
POR DANIELA MENGUE SAFT:***806110** EM 12/08/2024 14:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

Necessidade da Administração: Referente a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento.

1.2. Justifica-se a contratação para a aquisição destes itens, o cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os equipamentos de proteção (EPIs) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição dos equipamentos de proteção (EPIs) ocorrerá conforme a seguinte descrição:

3.3. Tabela descrição dos itens:

Item	Quant	Unid	Descrição dos Iten
01	02	Par	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 40– PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>cabedal na cor preta e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho 40. Deverá possuir CA. DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA.</p>
02	01	Par	<p>BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor preta e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.</p>
03	02	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 34 - Solicitar amostra.</p>
04	02	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 36 - Solicitar amostra.</p>
05	03	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 39 - Solicitar amostra.</p>
06	02	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 41 - Solicitar amostra.</p>
07	02	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 42 - Solicitar amostra.</p>
08	01	Par	<p>BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 44 - Solicitar amostra.</p>
09	01	Par	<p>SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			antiperfurante. Cano curto, nº 36. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.
10	02	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 39. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.
11	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 40. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.
12	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 42. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.

- 3.4. A entrega será em 30 dias, contados da emissão da Nota de Empenho.
- 3.5. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado conforme constante do termo de referência.
- 3.6. A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas no Termo de Referência.
- 3.7. Deverão apresentar as amostras para o item 01 ao 02 (01 amostra), itens 03 ao 08 (01 amostra), itens 09 ao 12 (01 amostra), da tabela do ITEM 3.3 TABELA DE DESCRIÇÃO, dos quais serão avaliados sendo submetidos a testes de aplicabilidade e padronização de acordo com o material já utilizado.
- 3.8. O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.
- 3.9. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de classificação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, amostras como descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, junto ao Setor de Prestação de contas e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 4
- 3.10.** A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.
- 3.11.** A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.
- 3.12.** Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.
- 3.13.** O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.
- 3.14.** As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.
- 3.15.** As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Prestação de contas e Convênios, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao documento de descrição técnica.
- 3.16.** A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.
- 3.17.** Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;
- 3.18.** As amostras devem trazer no seu corpo com nome bem legível, as seguintes identificações:
- a. nome do produto/modelo;
 - b. nome comercial e número do lote;
 - c. quantidade contida;
- 3.19.** A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, respeitada a modalidade licitatória.
- 3.20.** A entrega será em 30 dias contados da emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 3.21.** A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 3.22.** O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;
- 3.23.** A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.
- 3.24.** A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.
- 3.25.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.26.** Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- a.** Jurídica (exigida sempre);
 - b.** Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);
 - c.** Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);
 - d.** Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1.** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (indicar número de contratos e/ou atas de registro de preços). Neste sentido, seque memória de cálculo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Processo nº	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___
Primeira aquisição	02	Par	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO: Bota/Galocha de PVC impermeável com amarras. Cano longo 34 cm. TAMANHO nº 40	
Primeira aquisição	01	Par	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO: Bota/Galocha de PVC impermeável com amarras. Cano longo 34 cm. TAMANHO nº 41	
Primeira aquisição	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 34	
Primeira aquisição	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 36	
Primeira aquisição	03	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 39	
Primeira aquisição	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 41	
Primeira aquisição	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 42	
Primeira aquisição	01	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. TAMANHO: nº 44	
Primeira aquisição	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 36. Solicitar amostra. I	
Primeira aquisição	02	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 39. Solicitar amostra. I	
Primeira aquisição	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 40. Solicitar amostra. I	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Primeira aquisição	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, nº 42. Solicitar amostra. I	
--------------------	----	-----	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda, CNPJ 10.960.641/0001-41
- VÉRTICE Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ 08.763.888/0001-26
- FERRAGEM SS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.536.721/0001-60

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.588,10**

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 7.1. A solução proposta é a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento, conforme o consta no item 3.3 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, de acordo com as seguintes especificações/condições:
- 7.1.1. Fornecimento de acordo com o especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO;
- 7.2. A entrega do fornecimento de equipamentos de segurança referente ao especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - deverá ocorrer mediante a avaliação e aceite do fiscal de contrato e ser realizada na Prefeitura Municipal, em parcela única, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias da emissão da nota de empenho, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.
- 7.3. Deverão apresentar as amostras conforme descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do vencedor do certame:
- a. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de classificação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, uma amostra conforme descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, junto ao Setor de Prestação de contas e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.
 - b. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.
 - c. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta. As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Prestação de Contas e Convênios, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao documento de descrição técnica, conforme já listado neste Termo de referência.
- 7.4. Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;
- 7.5. O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

- 8.2.** Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto possibilita a apresentação de itens com menor custo, além do mais há a viabilidade técnica, pois não configuram sistema único e integrado, além de que não há a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 9.4.** A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento. atenderá os princípios previstos para o atendimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;
- 10.2.** A Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato:
- I.** Fiscal do objeto: Ana Paula de Paiva Seguro Michelsen – 13099
 - II.** Fiscal financeiro do contrato: José Henrique Rocha Migliavacca - 15707
- 10.3.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
- a.** elaboração de minuta do edital;
 - b.** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d. elaboração de minuta do contrato;
- e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados ;
- g. publicação e divulgação do edital e anexos ;
- h. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j. realização de empenho; e
- k. assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
- 11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.
- 12.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 03 de abril de 2024.



11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Sapiranga

Carlos Maurício Regla
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação,
Segurança e Mobilidade
Sapiranga/RS



Assinado eletronicamente por:
JOSE HENRIQUE ROCHA
MIGLIAVACCA
***.788.180.**
07/08/2024 13:50:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

José Henrique Rocha Migliavacca
Matrícula 15707
Técnico em Contabilidade - SEPLAN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 13:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp66b3a5de936ae>.
POR JOSE HENRIQUE ROCHA MIGLIAVACCA EM 07/08/2024 13:50





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

Necessidade da Administração: Referente a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento.

1.2. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a. **BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO – PAR** Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na **cor preta e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela**, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA.**

BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO



- b. **BOTINA DE SEGURANÇA:** Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA.**

BOTINA DE SEGURANÇA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



- c. **SAPATO DE SEGURANÇA:** Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. **Solicitar amostra.**

SAPATO DE SEGURANÇA



1.2. O quantitativo dos bens do objeto da aquisição pretendida deverão ser entregues em trinta dias após a assinatura do contrato, em uma única parcela de acordo com o lote pretendido, sendo as seguintes especificações :

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Itens	Preço Médio R\$	Total R\$
01	02	Par	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO N° 40 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na	118,20	236,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			cor preta e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 40. Deverá possuir CA.		
02	01	Par	BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO C/ AMARRAÇÃO ABAIXO DO JOELHO Nº 41 – PAR Bota de PVC, com amarração, cano longo com mínimo de 36cm de altura, bota leve, flexível, com cabedal na cor preta e solado na cor amarela, acessório de amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, confeccionada em policloreto de vinila, injetada em uma peça só, forrada 100% em poliéster. Tamanho: 41. Deverá possuir CA.	118,20	118,20
03	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 34 Solicitar amostra.	132,25	264,50
04	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 36 Solicitar amostra.	132,25	264,50
05	03	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 39 Solicitar amostra.	132,25	396,75
06	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 41	132,25	264,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			Solicitar amostra.		
07	02	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 42 Solicitar amostra.	132,25	264,50
08	01	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: Botina de segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 44 Solicitar amostra.	132,25	132,25
09	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, n° 36. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.	129,30	129,30
10	02	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, n° 39. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.	129,30	258,60
11	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, n° 40. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.	129,30	129,30
12	01	Par	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato de segurança com cadarço, confeccionado em vaqueta com biqueira em PVC e solado antiperfurante. Cano curto, n° 42. Deverá possuir CA. Solicitar amostra.	129,30	129,30

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 2.1. Esses materiais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, em uma única parcela, de acordo com o lote pretendido.
- 2.2. As demais informações pertinentes aos itens mencionados encontram-se disponíveis no presente Termo de Referência.
- 2.3. Justifica-se a contratação para a aquisição destes itens, o cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a aquisição de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento, de acordo com as seguintes especificações/condições:

3.1.1. Fornecimento de acordo com o especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO;

3.1.2. A entrega do fornecimento de equipamento de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento referente ao especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - deverá ocorrer mediante a avaliação e aceite do fiscal de contrato e ser realizada na Prefeitura Municipal, em uma única parcela, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias contados da emissão da nota de empenho, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

3.1.3. Deverão apresentar as amostras para os itens a) BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO, b) BOTINA DE SEGURANÇA, c) SAPATO DE SEGURANÇA, especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do vencedor do certame:

3.1.3.1. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de classificação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, uma amostra dos itens: a) BOTA DE PVC/BORRACHA CANO LONGO, b) BOTINA DE SEGURANÇA, c) SAPATO DE SEGURANÇA, especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, junto ao Setor de Prestação de Contas e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.

3.1.3.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.

3.1.3.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta. As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Prestação de Contas e Convênios, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

documento de descrição técnica, conforme já listado neste Termo de referência.

- 3.1.3.4.** O Setor de Prestação de Contas e Convênios se reserva no direito de deferir as amostras desde que estejam compatíveis aos modelos utilizados pelos próprios Técnicos da Secretaria, mediante parecer emitido pelo fiscal de contrato.
- 3.1.3.5.** Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;
- 3.1.4.** O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Os equipamentos de proteção (EPI) para os Técnicos da Secretaria de Planejamento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2.** A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, respeitada a modalidade licitatória.
- 4.3.** A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração conforme disposição do calendário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade/ Setor de Prestação de contas e Convênios, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.
- 4.4.** A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.
- 4.5.** A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 4.6.** A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 4.7. A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.
- 4.8. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.9. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- I. Jurídica (exigida sempre);
 - II. Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);
 - III. Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);
 - IV. Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A aquisição desses itens destina-se para o cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A entrega desses materiais deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, em parcela única de acordo com o lote pretendido, em até 30 (Trinta) dias contados da emissão da nota de empenho, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa. O fiscal do objeto será a servidora Ana Paula De Paiva Seguro Michelsen – Matrícula 13099 e o fiscal financeiro será o servidor José Henrique Rocha Migliavacca – Matrícula 15707.
- 6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço de nº 004/2023, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados pelos fiscais de contratos firmados pela administração do Município de Sapiranga-RS, nos termos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO FORNECIMENTO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 7.1.1. A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração e aceite do Fiscal de Contrato.
- 7.1.2. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato.
- 7.1.3. A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.1.4. A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.
- 7.1.5. A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.

7.2. DO PAGAMENTO

- 7.2.1. O pagamento será feito de forma única de acordo com cada lote, efetivado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega completa dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado
- 7.2.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.
- 7.2.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação das mercadorias pelos responsáveis.
- 7.2.4. Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.
- 7.2.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.588,10.
- 9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiroanga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária [...].

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Unidade: 2 – DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Ação: 2050 – Manutenção dos Serviços

Elemento: 3339030 – Material de Consumo

Sapiroanga, 04 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Sapiroanga

Carlos Maurício Regla
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação,
Segurança e Mobilidade
Sapiroanga/RS



Assinado eletronicamente por:
JOSE HENRIQUE ROCHA
MIGLIAVACCA
***.788.180-**
07/08/2024 13:53:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

José Henrique Rocha Migliavacca
Matrícula 15707
Técnico em Contabilidade - SEPLAN
Sapiroanga/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

Necessidade da Administração: Referente a aquisição de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento.

1.2. Justifica-se a contratação para a aquisição destes itens, o cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição dos equipamentos de segurança (EPIs) ocorrerá conforme a seguinte descrição:

3.3. Tabela descrição dos itens:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens
01	05	Unid.	BASTÃO TONFA: em nylon confeccionado a partir de material acoplado, na cor preta, medindo entre 570(quinhetos e setenta)mm de altura e 300(trezentos)mm de largura, sendo que as medidas da descrição técnica que compõem são 110 (cento e dez)mm e 120 (cento e vinte)mm de altura debruado em toda sua extensão com cadarço TP (escama de peixe) 22 (vinte e dois)mm de largura preto, a parte passante será de entre 65 (sessenta e cinco)mm e 70 (setenta)mm de altura por aproximadamente 80 (oitenta)mm de largura e o restante aproximadamente 60 (sessenta)mm largura com contorno circular na extremidade inferior que suporta argola de metal cromado de 45mm de diâmetro interno e ao lado uma presilha 150 (cento e cinquenta)mm comprimento com dobra nas extremidades de 20 (vinte)mm para reforço na colocação botão de pressão/80 oxidado com a finalidade de segurar cabo do bastão e porta algema. Solicitar amostra.
02	06	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 38 Solicitar amostra
03	06	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 40 Solicitar amostra
04	04	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon n° 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 41 Solicitar amostra
05	01	Unid.	CAPA DE CHUVA: em nylon impermeável, azul marinho com camadas PVC com fitas refletivas de 5 cm de largura, no capuz, braços, peito e costas com fechamento interno com zíper e velcro de 3 cm. Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: M Solicitar amostra.
06	04	Unid.	CAPA DE CHUVA: em nylon impermeável, azul marinho com camadas PVC com fitas refletivas de 5 cm de largura, no capuz, braços, peito e costas com fechamento interno com zíper e velcro de 3 cm. Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: G Solicitar amostra.
07	06	Unid.	CAPA DE CHUVA: em nylon impermeável, azul marinho com camadas PVC com fitas refletivas de 5 cm de largura, no capuz, braços, peito e costas com fechamento interno com zíper e velcro de 3 cm. Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: GG Solicitar amostra.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

08	01	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster 1100 (cordura), velcro na parte de dentro (balístico), linha nylon 60, velcro nas costas para colocar o bordado da instituição, tarjas refletivas, velcro de 10 cm para colocar o nome, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas costas e listel "SAPIRANGA - RS" e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: M Solicitar amostra.
09	13	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster 1100 (cordura), velcro na parte de dentro (balístico), linha nylon 60, velcro nas costas para colocar o bordado da instituição, tarjas refletivas, velcro de 10 cm para colocar o nome, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas costas e listel "SAPIRANGA - RS" e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: G Solicitar amostra.
10	06	Unid.	CINTO TÁTICO: em polímero, com alma em polímero flexível, regulagem com sistema de velcros, trava de segurança. Na cor preto, com porta bastão, medindo entre 110 (cento e dez) mm e 120 (cento e vinte) mm de altura debruado em toda sua extensão com cadarço TP (escama de peixe) 22 (vinte e dois) mm de largura preto, a parte passante será de entre 65 (sessenta e cinco) mm e 70 (setenta) mm de altura por aproximadamente 80 (oitenta) mm de largura e o restante aproximadamente 60 (sessenta) mm largura com contorno circular na extremidade inferior que suporta argola de metal cromado de 45mm de diâmetro interno e ao lado uma presilha 150 (cento e cinquenta) mm comprimento com dobra nas extremidades de 20 (vinte) mm para reforço na colocação botão de pressão 80 oxidado com a finalidade de segurar cabo do bastão e porta algema, o fechamento será através de 01 botão de pressão de cor preta na parte externa. Solicitar amostra.
11	01	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, com composição cinco vezes mais resistente que o aço e suportando temperaturas de até 400° C, painéis com aplicação de hidro repelente, costuras do painel balístico com fio de Kevlar®, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Deverá possuir CA. Este nível de proteção suporta: Calibre .357 magnum Calibre 9 mm Calibre .12 (exceto balote) Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: M





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

12	08	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, com composição cinco vezes mais resistente que o aço e suportando temperaturas de até 400° C, painéis com aplicação de hidro repelente, costuras do painel balístico com fio de Kevlar®, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Deverá possuir CA. Este nível de proteção suporta: Calibre .357 magnun Calibre 9 mm Calibre .12 (exceto balote) Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: G
13	05	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, com composição cinco vezes mais resistente que o aço e suportando temperaturas de até 400° C, painéis com aplicação de hidro repelente, costuras do painel balístico com fio de Kevlar®, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Deverá possuir CA. Este nível de proteção suporta: Calibre .357 magnun Calibre 9 mm Calibre .12 (exceto balote) Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: GG
14	15	Unid.	COLETE DE SINALIZAÇÃO , de alta visibilidade, com 1 bolso. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper, cor amarelo.
15	01	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 39 Solicitar amostra.</p>
16	04	Par	<p>COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 40 Solicitar amostra.</p>
17	05	Par	<p>COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não</p>



7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 41 Solicitar amostra.</p>
18	02	Par	<p>COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 42 Solicitar amostra.</p>
19	02	Par	<p>COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 44 Solicitar amostra.</p>
20	16	Unid.	<p>LANTERNA ALUMÍNIO: em corpo fabricado em alumínio aeroespacial, LED CREE 3W, com vida útil de 80.000 a 100.000 horas, 180 lumens, acendimento traseiro, foco regulável (função ZOOM), resistente à água, alimentação via bateria recarregável, modo de operação alta luminosidade/ baixa luminosidade. Solicitar amostra;</p>
21	06	Unid.	<p>LANTERNA PORTÁTIL: Material: Plástico, Potência: 1000 lúmens ou superior, Alcance focal: 500 metros ou superior, com bateria recarregável, Bivolt (100-240V), Portáteis de mão, Lanterna Farolete de LED, resistente à água, alimentação via bateria recarregável, modo de operação alta luminosidade/ baixa luminosidade. Solicitar amostra;</p>
22	30	Par	<p>LUVA DE COURO CANO CURTO – luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas). Deverá possuir CA. Solicitar amostra</p>
23	20	Par	<p>LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA - em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			vulcanizada; punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Produto reutilizável: Pode ser lavado e utilizado novamente. Deverá possuir CA. Solicitar amostra
24	06	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM DOIS FILTROS CG306: Respirador Semifacial, Confeccionado em borracha macia para a utilização de duas válvulas de exalação e regulação para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto. Deverá possuir CA.
25	10	Unid.	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO: Incolor, lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário, com armação preta e cordão de segurança. Deverá possuir CA.
26	12	Unid.	REFIL, CG 306 FILTRO DE AR PARA MASCARA: respiratória facial, compatível com a mascara.

- 3.4. A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração conforme disposição do calendário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade/Departamento de Segurança e Mobilidade, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.
- 3.5. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado conforme constante do termo de referência.
- 3.6. A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas no Termo de Referência.
- 3.7. Deverão apresentar as amostras para o item 01 (01 amostra), itens 02 ao 04 (01 amostra), itens 05 ao 07 (01 amostra), itens 08 ao 09 (01 amostra), itens 10 (01 amostra), itens 11 ao 13 (01 amostra), item 14 (01 amostra), itens 15 ao 19 (01 amostra), item 20 (01 amostra), item 21 (01 amostra), item 22 ao 23 (01 amostra), item 24 (01 amostra), item 25 (01 amostra), item 26 (01 amostra) da tabela do ITEM 3.3 TABELA DE DESCRIÇÃO, dos quais serão avaliados sendo submetidos a testes de aplicabilidade e padronização de acordo com o material já utilizado.
- 3.8. O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.
- 3.9. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de classificação, os



10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, amostras como descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, junto ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.

- 3.10. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.
- 3.11. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.
- 3.12. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.
- 3.13. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.
- 3.14. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.
- 3.15. As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Trânsito, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao documento de descrição técnica.
- 3.16. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.
- 3.17. Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;
- 3.18. As amostras devem trazer no seu corpo com nome bem legível, as seguintes identificações:
 - a. nome do produto/modelo;
 - b. nome comercial e número do lote;
 - c. quantidade contida;





11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 3.19.** A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, respeitada a modalidade licitatória.
- 3.20.** A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração conforme disposição do calendário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade/Departamento de Segurança e Mobilidade, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.
- 3.21.** A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 3.22.** O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;
- 3.23.** A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.
- 3.24.** A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.
- 3.25.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.26.** Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- Jurídica (exigida sempre);
 - Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);
 - Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);
 - Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

12

indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (indicar número de contratos e/ou atas de registro de preços). Neste sentido, seque memória de cálculo:

Processo nº	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___
516/2023	05	Unid.	BASTÃO TONFA: (CACETETE) em nylon, na cor preta, medindo 57cmx30mm Diâmetro c/ Haste	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	80	Unid.	BONÉ: confeccionado em tecido “rip stop” 70% poliéster 30% algodão no padrão “rip stop” com bordado na parte frontal com o brasão da guarda municipal.	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	04	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta; TAMANHO: nº 41	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	01	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: M	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	04	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: G	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	06	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: GG	20/02/2024 a 02/04/2024
197/2022	01	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster, com velcro, tarjas refletivas, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta,	25/08/2022 a 31/12/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas costas e listel "SAPIRANGA - RS" e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: M	
197/2022	13	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster, com velcro, tarjas refletivas, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas costas e listel "SAPIRANGA - RS" e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; TAMANHO: G	25/08/2022 a 31/12/2023
516/2023	06	Unid.	CINTO TÁTICO: Padrão Guarda Municipal	20/02/2024 a 02/04/2024
Primeira aquisição	01	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: M	
Primeira aquisição	08	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: G	
Primeira aquisição	05	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos TAMANHO: GG	
Primeira aquisição	15	Unid.	COLETE DE SINALIZAÇÃO: Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas, cor amarelo.	
516/2023	01	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. TAMANHO: n° 39	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	04	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. TAMANHO: n° 40	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	05	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. TAMANHO: n° 41	20/02/2024 a 02/04/2024
516/2023	02	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper	20/02/2024 a 02/04/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

14

			lateral. TAMANHO: nº 42		
516/2023	02	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com Zíper lateral. TAMANHO: nº 44	20/02/2024 02/04/2024	a
516/2023	08	Unid.	LANTERNA ALUMÍNIO: em corpo fabricado em alumínio aeroespacial, LED CREE 3W;	20/02/2024 02/04/2024	a
Primeira aquisição	06	Unid.	LANTERNA PORTÁTIL: Material: Plástico, Portátil de mão, Lanterna Farolete de LED.		
098/2023	30	Par	LUVA DE COURO CANO CURTO – luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas).	19/05/2023 31/12/2023	a
098/2023	20	Par	LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA - em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada;	19/05/2023 31/12/2023	a
Primeira aquisição	06	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM DOIS FILTROS CG306: Respirador Semifacial, para a utilização de duas válvulas de exalação;		
Primeira aquisição	10	Unid.	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO: Incolor, lente única em policarbonato;		
516/2023	12	Unid.	REFIL, CG 306 FILTRO DE AR PARA MASCARA: respiratória facial, compatível com a mascara.	20/02/2024 02/04/2024	a

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda, CNPJ 10.960.641/0001-41
- VÉRTICE Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ 08.763.888/0001-26
- FERRAGEM SS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.536.721/0001-60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 31.865,97**

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento, conforme o consta no item 3.3 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, de acordo com as seguintes especificações/condições:

7.1.1. Fornecedor de acordo com o especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO;

7.2. A entrega do fornecimento de equipamentos de segurança referente ao especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - deverá ocorrer mediante a avaliação e aceite do fiscal de contrato e ser realizada na Prefeitura Municipal, em parcela única, de acordo com o lote desejado, em até 30 dias após a solicitação, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

7.3. Deverão apresentar as amostras conforme descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do vencedor do certame:

a. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de classificação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

16

no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, uma amostra conforme descrito no item 3.7 do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, junto ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.

- b. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.
- c. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta. As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Trânsito, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao documento de descrição técnica, conforme já listado neste Termo de referência.

7.4. Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;

7.5. O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto possibilita a apresentação de itens com menor custo, além do mais há a viabilidade técnica, pois não configuram sistema único e integrado, além de que não há a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- 9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 9.4. A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de equipamentos de segurança (EPIS) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento. atenderá os princípios previstos para o atendimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;
- 10.2. A Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato:
 - I. Fiscal do objeto: Sidnei Vieira Soares – 6626
 - II. Fiscal financeiro do contrato: José Henrique Rocha Migliavacca - 15707
- 10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
 - a. elaboração de minuta do edital;
 - b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
 - d. elaboração de minuta do contrato;
 - e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados ;
 - g. publicação e divulgação do edital e anexos ;
 - h. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- i. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j. realização de empenho; e
- k. assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

12.2.

Descrição do produto	IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos	Classe B - Resíduos recicláveis *	Logística reversa

**Art. 3º Resolução 307/2002 CONAMA*

12.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 03 de abril de 2024.





10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Saporanga

Carlos Maurício Regla
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação,
Segurança e Mobilidade
Saporanga/RS



Assinado Eletronicamente por:
Sidnei Vieira Soares
Guarda de Trânsito
Matrícula: 6626
Prefeitura Municipal de
Saporanga
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Vieira Soares
Matrícula 6626
Chefe da Guarda Municipal de Trânsito
Saporanga/RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66b5034569e4a>.
POR SIDNEI VIEIRA SOARES EM 08/08/2024 14:41





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

Necessidade da Administração: Referente a aquisição de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento.

1.2. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a. **BASTÃO TONFA:** em nylon confeccionado a partir de material acoplado, na cor preta, medindo entre 570(quinhetos e setenta)mm de altura e 300(trezentos)mm de largura, sendo que as medidas da descrição técnica que compõem são 110 (cento e dez)mm e 120 (cento e vinte)mm de altura debruado em toda sua extensão com cadaço TP (escama de peixe) 22 (vinte e dois)mm de largura preto, a parte passante será de entre 65 (sessenta e cinco)mm e 70 (setenta)mm de altura por aproximadamente 80 (oitenta)mm de largura e o restante aproximadamente 60 (sessenta)mm largura com contorno circular na extremidade inferior que suporta argola de metal cromado de 45mm de diâmetro interno e ao lado uma presilha 150 (cento e cinquenta)mm comprimento com dobra nas extremidades de 20 (vinte)mm para reforço na colocação botão de pressão/80 oxidado com a finalidade de segurar cabo do bastão e porta algema. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**

BASTÃO TONFA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- b. **BOTINA S/BIQUEIRA:** preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta curtida ao tanino, recurtido ao cromo, 16/18 linhas de espessura, tingimento fulão preto atravessado, acabamento em pigmento preto, estampa RELAX, finalizado com brilho médio; forro: em cursel na cor do cabedal; fita: de gorgurão 20mm no traseiro; elástico: gramatura 44 nas laterais; solado: solado em borracha, com desenho antiderrapante, resistente a 42.000 flexões, fixado ao couro de forma colada e ponteadada (blaqueada) em toda volta; costura: cabedal costurado em linha de nylon nº 60, com costura 4 pontos por centímetro; gáspea: couraça térmica 15 linhas, mais pano de reforço de cambre de algodão reforçado; palmilha: palmilha em tecido bidim, overlocado; palmilha interna: em eva mais tecido antibactericida; contraforte: termo conformado em 20 linhas; couraça: em eva 2mm forrado com tecido cursel. Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**

BOTINA S/BIQUEIRA



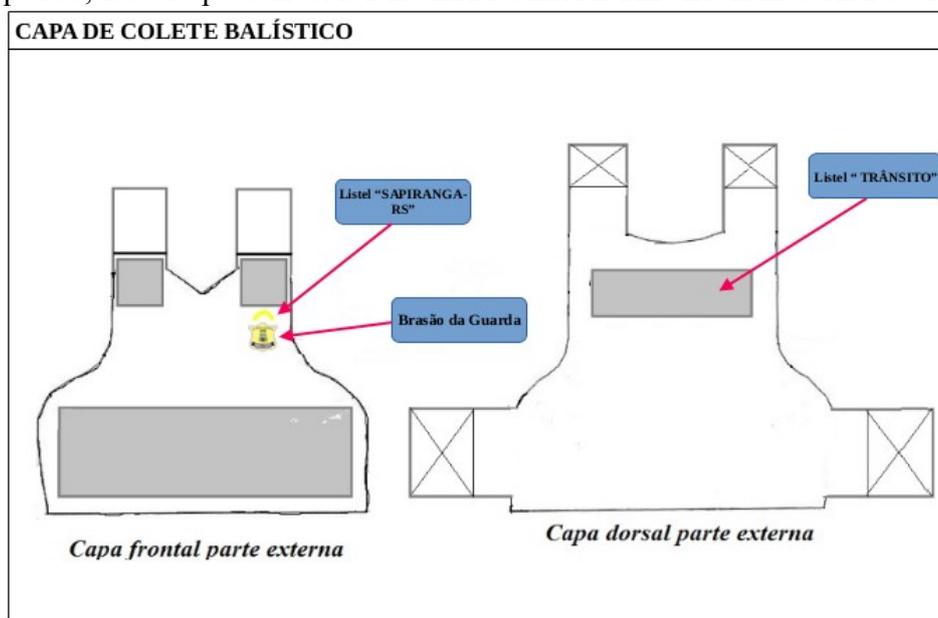
- c. **CAPA DE CHUVA:** em nylon impermeável, azul marinho com camadas PVC com fitas refletivas de 5 cm de largura, no capuz, braços, peito e costas com fechamento interno com zíper e velcro de 3 cm. Listel “GUARDA DE TRÂNSITO” e “SAPIRANGA RS” nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**

CAPA DE CHUVA





- d. **CAPA DE COLETE BALÍSTICO:** em cordura - confeccionado 100% poliéster 1100 (cordura), velcro na parte de dentro (balístico), linha nylon 60, velcro nas costas para colocar o bordado da instituição, tarjas refletivas, velcro de 10 cm para colocar o nome, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado “TRÁNSITO” dentro de caixa de letras nas costas e listel “SAPIRANGA - RS” e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**



- e. **CINTO TÁTICO:** em polímero, com alma em polímero flexível, regulagem com sistema de velcros, trava de segurança. Na cor preto, com porta bastão, medindo entre 110 (cento e dez) mm e 120 (cento e vinte) mm de altura debruado em toda sua extensão com cadarço TP (escama de peixe) 22 (vinte e dois) mm de largura preto, a parte passante será de entre 65 (sessenta e cinco) mm e 70 (setenta) mm de altura por aproximadamente 80 (oitenta) mm de largura e o restante aproximadamente 60 (sessenta) mm largura com contorno circular na extremidade inferior que suporta argola de metal cromado de 45mm de diâmetro interno e ao lado uma presilha 150 (cento e cinquenta) mm comprimento com dobra nas extremidades de 20 (vinte) mm para reforço na colocação botão de pressão 80 oxidado com a finalidade de segurar cabo do bastão e porta algema, o fechamento será através de 01 botão de pressão de cor preta na parte externa. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

CINTO TÁTICO



- f. **COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A:** Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, com composição cinco vezes mais resistente que o aço e suportando temperaturas de até 400° C, painéis com aplicação de hidro repelente, costuras do painel balístico com fio de Kevlar®, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Deverá possuir CA.

Este nível de proteção suporta:

Calibre .357 magnum

Calibre 9 mm

Calibre .12 (exceto balote)

Validade da placa balística: 5 Anos



- g. **COLETE DE SINALIZAÇÃO,** de alta visibilidade, com 1 bolso. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper, cor amarelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

COLETE DE SINALIZAÇÃO



- h. COTURNO MILITAR EM LONA:** modelo militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm. Gáspea em duas peças, gáspea e língua, contendo onze ilhoses de cada lado, forrado em tecido 100% poliamida de alta tenacidade com resistência a rasgamento de no mínimo 500m em média na trama e 450m em média no urdume. Descrição: constituído de duas partes principais o cabedal e solado. Em borracha vulcanizada com resistência térmica a 300 graus, com desenho antiderrapante. Gáspea: totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Com Biqueira de resina termoplástica com adesivo termorreativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados. Lingueta: tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós, dublada com espuma pu 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. Forro: poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: composição 75% pés/ 25% PAGRAMATURA +/- 5% - ASTM D3776: 315g/m2 SPECTOFOMETRIA (D 65) cano: em lona, na cor preta. Altura: de 230mm para o numero 40, Zíper de nylon nº 05 costurado na parte lateral interna do cano ,com comprimento de 20 cm no nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

COTURNO MILITAR EM LONA



- i. **LANTERNA ALUMÍNIO:** em corpo fabricado em alumínio aeroespacial, LED CREE 3W, com vida útil de 80.000 a 100.000 horas, 180 lumens, acendimento traseiro, foco regulável (função ZOOM), resistente á água, alimentação via bateria recarregável, modo de operação alta luminosidade/ baixa luminosidade, cor preta com sinalizador. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**

LANTERNA ALUMÍNIO



- j. **LANTERNA PORTÁTIL:** Material: Plástico, Potência: 1000 lúmens ou superior, Alcance focal: 500 metros ou superior, com bateria recarregável, Bivolt (100-240V), Portáteis de mão, Lanterna Farolete de LED, resistente á água, alimentação via bateria recarregável, modo de operação alta luminosidade/ baixa luminosidade. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

LANTERNA PORTÁTIL



- k. LUVA DE COURO CANO CURTO** – luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas). Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**

LUVA DE COURO CANO CURTO



- l. LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA** - em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Produto reutilizável: Pode ser lavado e utilizado novamente. Deverá possuir CA. **DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA



- m. MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM DOIS FILTROS CG306:** Respirador Semifacial, Confeccionado em borracha macia para a utilização de duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto; Deverá possuir CA.

MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM DOIS FILTROS CG306



- n. ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO:** Incolor, lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário, com armação preta e cordão de segurança; Deverá possuir CA.



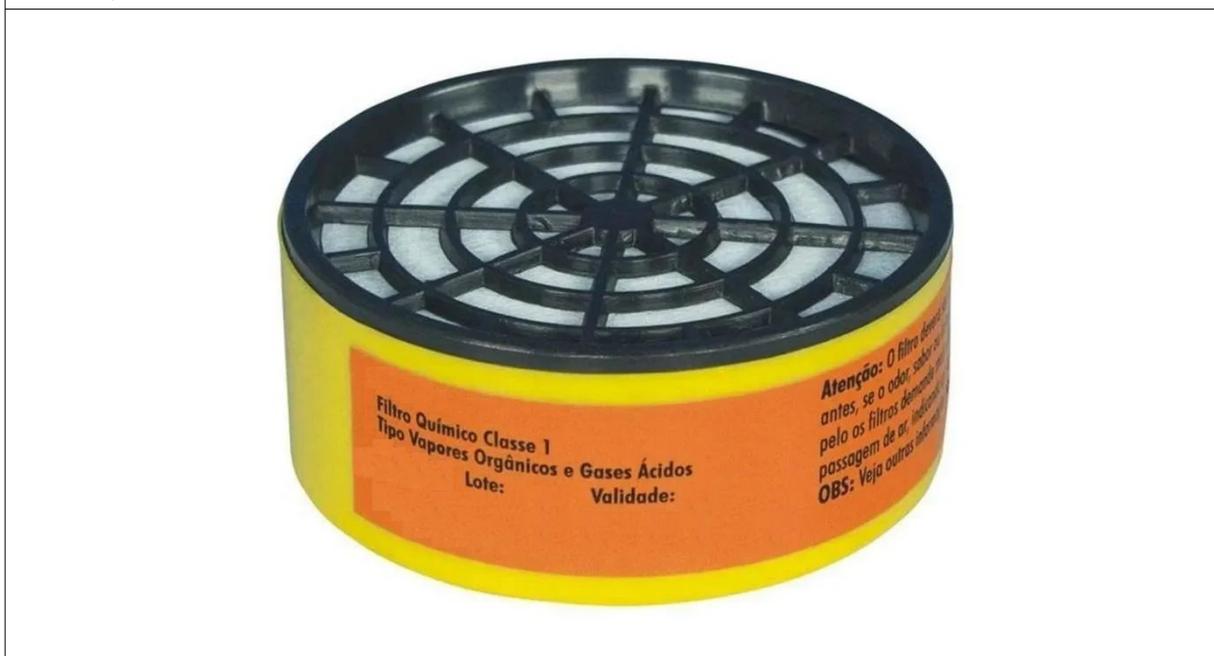
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO



- o. REFIL, CG306 FILTRO DE AR PARA MASCARA:** respiratória facial, compatível com a máscara.

REFIL, CG306 FILTRO DE AR PARA MASCARA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

1.2. O quantitativo dos bens do objeto da aquisição pretendida deverão ser entregues em trinta dias após a assinatura do contrato, em uma única parcela de acordo com o lote pretendido, sendo as seguintes especificações :

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Preço Médio R\$	Total R\$
01	05	Unid.	BASTÃO TONFA: (CACETETE) em nylon confeccionado a partir de material acoplado, na cor preta, medindo entre 570(quinhetos e setenta)mm de altura e 300(trezentos)mm de largura, sendo que as medidas da descrição técnica que compõem são 110 (cento e dez)mm e 120 (cento e vinte)mm de altura debruado em toda sua extensão com cadarço TP (escama de peixe) 22 (vinte e dois)mm de largura preto, a parte passante será de entre 65 (sessenta e cinco)mm e 70 (setenta)mm de altura por aproximadamente 80 (oitenta)mm de largura e o restante aproximadamente 60 (sessenta)mm largura com contorno circular na extremidade inferior que suporta argola de metal cromado de 45mm de diâmetro interno e ao lado uma presilha 150 (cento e cinquenta)mm comprimento com dobra nas extremidades de 20 (vinte)mm para reforço na colocação botão de pressão/80 oxidado com a finalidade de segurar cabo do bastão e porta algema. DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA	149,90	749,50
02	06	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta; Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 38 Solicitar amostra	127,85	767,10
03	06	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo vaqueta; Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 40 Solicitar amostra	127,85	767,10
04	04	Par	BOTINA S/BIQUEIRA: preta, em couro, sem cadarço e com elástico; couro: tipo	127,85	511,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			vaqueta; Deverá possuir CA. Deverá possuir CA. TAMANHO: n° 41 Solicitar amostra		
05	01	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel "GUARDA DE TRÂNSITO" e "SAPIRANGA RS" nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: M Solicitar amostra.	399,90	399,90
06	04	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel "GUARDA DE TRÂNSITO" e "SAPIRANGA RS" nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: G Solicitar amostra.	399,90	1.599,60
07	06	Unid.	CAPA DE CHUVA: Imperm. Azul Marinho Fitas Reflet. Guarda Municipal - Listel "GUARDA DE TRÂNSITO" e "SAPIRANGA RS" nas costas e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: GG Solicitar amostra.	399,90	2.399,40
08	01	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster, com velcro, tarjas refletivas, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas costas e listel "SAPIRANGA - RS" e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: M Solicitar amostra.	249,90	249,90
09	13	Unid.	CAPA DE COLETE BALÍSTICO: em cordura - confeccionado 100% poliéster, com velcro, tarjas refletivas, com porta radio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor preta, porta câmera corporal - Listel bordado "TRÂNSITO" dentro de caixa de letras nas	249,90	3.248,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			costas e listel “SAPIRANGA - RS” e brasão da guarda municipal no peito esquerdo; Deverá possuir CA. TAMANHO: G Solicitar amostra.		
10	06	Unid.	CINTO TÁTICO: em polímero, Padrão Guarda Municipal Solicitar amostra.	97,79	586,74
11	01	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos. Deverá possuir CA. TAMANHO: M	759,90	759,90
12	08	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos. Deverá possuir CA. TAMANHO: G	759,90	6.079,20
13	05	Unid.	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A: Fabricado em Kevlar®, disposto em camadas, tecido capa: Ripstop, na cor preta. Validade da placa balística: 5 Anos. Deverá possuir CA. TAMANHO: GG	759,90	3.799,50
14	15	Unid.	COLETE DE SINALIZAÇÃO: Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorefletivas, cor amarelo.	44,30	664,50
15	01	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 39 Solicitar amostra.	278,60	278,60
16	04	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 40 Solicitar amostra.	278,60	1.114,40
17	05	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com zíper lateral. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 41 Solicitar amostra.	278,60	1.393,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

18	02	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com Zíper lateral. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 42 Solicitar amostra.	278,60	557,20
19	02	Par	COTURNO MILITAR EM LONA: modelo militar cor preto, cano: em lona, na cor preta, com Zíper lateral. Deverá possuir CA. TAMANHO: nº 44 Solicitar amostra.	278,60	557,20
20	16	Unid.	LANTERNA ALUMÍNIO: em corpo fabricado em alumínio aeroespacial, LED CREE 3W; Solicitar amostra;	154,60	2.473,60
21	06	Unid.	LANTERNA PORTÁTIL: Material: Plástico, Portátil de mão, Lanterna Farolete de LED. Solicitar amostra;	84,33	505,98
22	30	Par	LUVA DE COURO CANO CURTO – luva de couro - confeccionada em vaqueta, possuir punho de 15 cm em raspa ignifugada (amarela - retardante a chamas). Deverá possuir CA. Solicitar amostra	24,90	747,00
23	20	Par	LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA - em fibras sintéticas e fibras naturais, punho de 15 cm , com revestimento da face palmar e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; Deverá possuir CA. Solicitar amostra	3,50	70,00
24	06	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM DOIS FILTROS CG306: Respirador Semifacial, para a utilização de duas válvulas de exalação; Deverá possuir CA.	89,80	538,80
25	10	Unid.	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO: Incolor, lente única em policarbonato; Deverá possuir CA.	14,20	142,00
26	12	Unid.	REFIL, CG 306 FILTRO DE AR PARA MASCARA: respiratória facial, compatível	35,60	427,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			com a máscara.		
--	--	--	----------------	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, em uma parcela única, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias da emissão da Nota de Empenho.
- 2.2. As demais informações pertinentes aos itens mencionados encontram-se disponíveis no presente Termo de Referência.
- 2.3. Justifica-se a contratação para a aquisição destes itens, o cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento, de acordo com as seguintes especificações/condições:
- 3.1.1. Fornecedor de acordo com o especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO;
- 3.1.2. A entrega do fornecimento de equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade, referente ao especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - deverá ocorrer mediante a avaliação e aceite do fiscal de contrato e ser realizada na Prefeitura Municipal, em uma parcela única, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.
- 3.1.3. Deverão apresentar as amostras para os itens a) BASTÃO TONFA, b) BOTINA S/BIQUEIRA, c) CAPA DE CHUVA, d) CAPA DE COLETE BALÍSTICO, e) CINTO TÁTICO, f) COLETE BALÍSTICO, g) COLETE DE SINALIZAÇÃO, h) COTURNO MILITAR EM LONA, i) LANTERNA ALUMÍNIO, j) LANTERNA PORTÁTIL, k) LUVA DE COURO CANO CURTO, l) LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA, m) MÁSCARA RESPIRATÓRIA, n) ÓCULOS DE SEGURANÇA, o) REFIL P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIA, especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do vencedor do certame:
- 3.1.3.1. Após encerrada a sessão de lances, confeccionado o mapa de preços dos valores propostos pelos licitantes, e apresentada a ordem de



classificação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, uma amostra dos itens: a) BASTÃO TONFA, b) BOTINA S/BIQUEIRA, c) CAPA DE CHUVA, d) CAPA DE COLETE BALÍSTICO, e) CINTO TÁTICO, f) COLETE BALÍSTICO, g) COLETE DE SINALIZAÇÃO, h) COTURNO MILITAR EM LONA, i) LANTERNA ALUMÍNIO, j) LANTERNA PORTÁTIL, k) LUVA DE COURO CANO CURTO, l) LUVA DE PROTEÇÃO EM FIBRA SINTÉTICA PARA PINTURA, m) MÁSCARA RESPIRATÓRIA, n) ÓCULOS DE SEGURANÇA, o) REFIL P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIA, especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, junto ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. João Correa, 793, Centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.

3.1.3.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias.

3.1.3.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta. As amostras serão analisadas pela Secretaria de Planejamento – Setor de Trânsito, de acordo com as especificações descritas para cada produto junto ao documento de descrição técnica, conforme já listado neste Termo de referência.

3.1.3.4. O Departamento de Segurança e mobilidade se reserva no direito de deferir as amostras desde que estejam compatíveis aos modelos utilizados pela própria corporação e funcionários, mediante parecer emitido pelo fiscal de contrato.

3.1.4.A entrega do fornecimento de materiais de sinalização referente ao especificado no item 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO - deverá ocorrer mediante a avaliação e aceite do fiscal de contrato e ser realizada na Prefeitura Municipal, em parcela única, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

3.1.5. Todos os referidos itens deverão apresentar descrições técnicas em forma de documento da empresa;

3.1.6. O contratado deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação para o contratante, sendo que, ao ser comunicado pelo contratante o defeito deverá providenciar no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato a substituição do objeto;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos de segurança (EPIs) para os Guardas de Trânsito, funcionários da sinalização urbana e Departamento de Segurança e Mobilidade da Secretaria de Planejamento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 4.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, respeitada a modalidade licitatória.
- 4.3. A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração conforme disposição do calendário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade/Departamento de Segurança e Mobilidade, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.
- 4.4. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.
- 4.5. A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 4.6. A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.
- 4.7. A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.
- 4.8. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.9. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - I. Jurídica (exigida sempre);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- II. Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);
- III. Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);
- IV. Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A aquisição desses itens destina-se ao cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Esses materiais estão previstos para uso durante o exercício de 2024 e a entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, em parcela única, de acordo com o lote pretendido, em até 30 dias, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa. O fiscal do objeto será o servidor Sidnei Vieira Soares – Matrícula 6626 e o fiscal financeiro será o servidor José Henrique Rocha Migliavacca – Matrícula 15707.
- 6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço de nº 004/2023, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados pelos fiscais de contratos firmados pela administração do Município de Sapiranga-RS, nos termos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO FORNECIMENTO:

- 7.1.1. A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração e aceite do Fiscal de Contrato.
- 7.1.2. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação do fato.
- 7.1.3. A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.1.4. A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.

7.1.5. A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será feito de forma única de acordo com cada lote, efetivado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega completa dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.2.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

7.2.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação das mercadorias pelos responsáveis.

7.2.4. Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

7.2.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 31.387,42.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária [...].

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Unidade: 3 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Ação: 2048 – Manutenção dos Serviços Mob. Urbana

Elemento: 3339030 – Material de Consumo

Sapiiranga, 04 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Sapiiranga

Carlos Maurício Regla
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação,
Segurança e Mobilidade
Sapiiranga/RS



Assinado Eletronicamente por:
Sidnei Vieira Soares
Guarda de Trânsito
Matrícula: 6626
Prefeitura Municipal de
Sapiiranga
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Vieira Soares
Matrícula 6626
Chefe da Guarda Municipal de Trânsito
Sapiiranga/RS

